



ATA DA 41ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA

16 de setembro de 2014 – 9h

Expediente:

- I. Aprovação da ATA da 90ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 30 de maio de 2014;
- II. Aprovação da ATA da 91ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 27 de junho de 2014;
- III. Aprovação da ATA da 39ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 15 de julho de 2014;

Ordem do dia:

Apresentação do TCA – Sr. Jefferson Steinberg;

- I. Apreciação e deliberação sobre Complemento de valor para abertura de Processo Licitatório visando à contratação dos serviços de Manejo e Conservação do Parque Ibirapuera (PA nº 2013-0.178.398-2). Valor de Valor R\$ R\$ 487.920,07;
- II. Apreciação e deliberação sobre Processo Licitatório visando à contratação dos serviços de Manejo e Conservação do Grupo de Parques Tiquatira (PA nº 2013-0.182.234-1) Valor R\$ 2.192.895,98;
- III. Apreciação e Deliberação sobre Renovação Contratual de serviços de Manejo e Conservação do Parque Villa Boas (PA nº 2010.0.070.209-6) Valor Total: R\$ 142.567,24 (sendo R\$ 118.244,37 para o principal e R\$ 24.322,87 reajuste).
- IV. Apreciação e deliberação sobre Complemento de recursos para abertura de processo licitatório visando à contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para os Parques Municipais que integram o Grupo Itaquera (PA 2013-0.288.185-6) Valor R\$ 718.821,03;
- V. Apreciação e deliberação sobre Contratação de serviços de Segurança e vigilância patrimonial desarmada para os Parques do Grupo Centro Oeste (PA 2011-0.074.761-0)



Valor Total: R\$ 449.405,86 (sendo R\$ 398.127,09 para a prorrogação e R\$ 51.278,77 referente ao reajuste.)

VI. Apreciação e Deliberação sobre Implantação de Ponto de Entrega Voluntária – Ecoponto Jardim Antártica – com finalidade de recebimento voluntário de Resíduos da Construção Civil e Objetos Volumosos – S-IT (PA nº 2013.0.200.113-9), no Valor Complementar de R\$ 69.994,93.

Anexos:

- Parecer Técnico – processo nº. 2013-0.178.398-2 para abertura de Processo Licitatório visando à contratação dos serviços de Manejo e Conservação do Parque Ibirapuera
- Parecer Técnico – processo nº. 2013-0.182.234-1 sobre Processo Licitatório visando à contratação dos serviços de Manejo e Conservação do Grupo de Parques Tiquetira
- Parecer Técnico – processo nº. 2013-0.288.185-6 sobre Renovação Contratual de serviços de Manejo e Conservação do Parque Villa Boas
- Parecer Técnico – processo nº. 2013-0.288.185-6 sobre processo licitatório visando à contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para os Parques Municipais que integram o Grupo Itaquera
- Parecer Técnico – processo nº. 2011-0.074.761-0 sobre Contratação de serviços de Segurança e vigilância patrimonial desarmada para os Parques do Grupo Centro Oeste
- Parecer Técnico – processo nº. 2013.0.200.113-9 sobre Implantação de Ponto de Entrega Voluntária – Ecoponto Jardim Antártica



Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Já estamos com quórum. Não vamos esperar mais porque não seria justo com os senhores que chegaram no horário. Daremos início à 41ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada 16/09/2014. Terça-feira, 9h00, dando início às 9h10. Pauta – Expediente: Aprovação da ATA da 90ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, de 30 de maio de 2014. Algum conselheiro, conselheira tem alguma observação? Se não tiver, colocaremos em votação. Os conselheiros, conselheiras que tiverem de acordo, permaneçam da maneira que estão. Votada por unanimidade. Aprovação da ATA da 91ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, de 27 de junho de 2014. Algum conselheiro, conselheira? Não tendo manifestação, colocamos em votação. permaneçam da maneira que estão os que tiverem de acordo. Aprovada por unanimidade. Aprovação da ATA da 39ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, de 15 de julho de 2014. Algum conselheiro, conselheira tem alguma observação? Se não tiver, permaneçam da maneira que estão os que tiverem de acordo. Votada por unanimidade. Passaremos a ordem do dia. Ordem do dia, nós teremos a Apresentação do TCA, pelo Jefferson Steinberg. Rubens, passar, por gentileza, a palavra ao Jefferson.

Jefferson Steinberg: Bom dia a todos. Eu sou Jefferson Steinberg, engenheiro agrônomo do DEPAVE-4, DPAA. É a divisão de proteção e avaliação ambiental. Eu fui convocado para conversar com vocês a respeito de TCA. Então uma breve pincelada do panorama, TCA, como a gente fiscaliza principalmente. Na parte de fotos, vocês poderão ver um pouco do trabalho de campo, que fica mais tranquilo as palestras.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Jefferson, desculpas interrompê-lo. Funciona o seguinte, você vai fazer a exposição toda. Após a sua exposição, os conselheiros, conselheiras, farão os questionamentos e tirarão as dúvidas com você. Está bem?

Jefferson Steinberg: Bem, antes de chegar no TCA propriamente dito, vocês têm uma parte, a primeira parte que os técnicos vão à campo e vão estudar o pedido de manejo da vegetação que o interessado está fazendo. E esse pedido pode culminar no laudo, ou um parecer técnico. Então o que precede um TCA é o laudo, ou um parecer técnico. A gente usa parecer técnico para casos de obras públicas e o laudo para casos de edificações. Então, rapidamente, é uma legislação que a gente se baseia, a municipal, estadual e federal, que baseia os cortes de vegetação. Então se a vegetação está em APP, ela tem toda uma legislação. Se ela é patrimônio ambiental, pelo Decreto 30.443, aí tem uma legislação que está apoiando, está dando embasamento legal para o manejo. No caso municipal, a lei 10.365/87, vocês já devem ter ouvido falar, e mais a Portaria, hoje, 130/SVMA G/2013, é que estabelece toda a metodologia de cálculo para chegarmos na compensação. Hoje, o TCA, qual a base legal dele? Com o novo Plano Diretor Estratégico, a Lei Municipal 16.050, ele no artigo 154, ele faz menção ao TCA. Depois a gente tem os decretos que estavam em vigor no Plano Diretor antigo, talvez tem que ter uma revisão legal. Mas o Decreto 53.889/2013, 54.423/13 e 54.654/13. Todos são muito parecidos. Alguns foram mudando um artigo ou outro, mas essa é a base legal. E a Portaria 130, hoje, que está em vigor, essa Portaria pode ser mudada a partir de estudo de casos, evolução que vamos tendo do andamento dos próprios TCA's, ou da parte de legislação, essa portaria pode ir sofrendo as adaptações. Então eu acho que hoje culminou em uma portaria, a mais aperfeiçoada possível. Definição do CA, no 53.889. O que é o TCA? Na realidade, ele é um contrato



firmado entre as pessoas físicas ou jurídicas com a prefeitura estabelecendo as contrapartidas de autorização prévia do manejo, espécies arbóreas, palmeiras e coqueiros. Aqui um adendo, palmeiras e coqueiros, vocês estão vendo, porque agronomicamente existe uma diferença entre espécies arbóreas, que é considerado um exemplar lenhoso, e palmeira e coqueiro não é considerado lenhoso. É um caule. Na realidade é uma estipe, que precisou deste adendo, porque dava uma confusão isso. Muitas vezes a pessoa fala: não, eu posso cortar uma palmeira e coqueiro sem compensação, porque não é deferido como exemplar arbóreo. Então encontrou aí a metodologia para poder adequar. Vocês verão aqui que, eu costumo dizer que o TCA permeia a nossa vida como escovar dente, lavar o rosto, nem percebe. Às vezes você está vindo para cá, tomando o metrô, aquela obra teve um TCA. Você está andando em uma via, aquela provavelmente obra teve um TCA. Então ele é tão intrínseco na vida urbana que às vezes a gente nem percebe. Mas quando a gente se dá conta, lugar onde a gente mora, se for um edifício novo, provavelmente teve uma árvore no meio, que para ser edificado, construído o subsolo, teve que ter a remoção daquele exemplar, teve TCA. Então ele permeia a vida urbana em quase tudo. Onde ele vai ser aplicado? Nas intervenções, com ou sem manejo, de vegetação, em APP, área de preservação permanente. Por exemplo, tem um viário, tem um rio, tem uma faixa de APP, precisa fazer um viário naquele local, obra de utilidade pública, ou melhorar a drenagem de um rio, um gabeão, precisou remover, a margem do rio tem árvores, vai precisar reconstruir, vai entrar um TCA. O licenciamento ambiental, lei complementar, também nos casos de licenciamento. E aqui, a gente atua bastante, na construção de edificações, então residência unifamiliar que tiver árvore. Vai ter TCA. Comercial ou industrial, vai ter o TCA. Habitação de interesse social, HIS. HMP. Todos que tiverem árvores, ou vegetação arbórea, vão ser objeto de análise para firmar um TCA. Recuperação de áreas degradadas, por exemplo, você tem uma mina, vai precisar recuperar, também vai entrar um TCA se tiver vegetação. Áreas contaminadas, vocês tem um exemplo recente daquele empreendimento que inclusive está sendo polemico, lá no shopping, na Marginal, o Golf Clube, não é? O que aconteceu lá? O pessoal tirou todo o lodo do rio Pinheiros e armazenou em um terreno ao lado da Marginal. E o que aconteceu? Aquele lodo era altamente contaminado, contaminou o solo. Aquilo vai ser um shopping, vai ser um tremendo complexo. Pois bem, teve um acordo com o Ministério Público anterior, que aquela área tinha que ser descontaminada. E para ser descontaminada, toda a vegetação, em torno de 1700 árvores estavam contaminadas, era produto daqueles transformadores, enfim, uma série de produtos tóxicos. O motivo não foi a edificação. Antes da edificação, a descontaminação exigiu a retirada da vegetação. E depois vai ser feito um trabalho de retirada, na realidade, do solo. Não retirada, mas será colocada uma camada de solo, isolando onde havia a contaminação. Então também se aplicou o TCA. Vai cortar árvore por área contaminada. Aplica-se o TCA. Aqui são todas as nossas obras de infraestrutura ou atividade pública. Então entra metrô, entra saneamento, as obras de utilidade pública ou de interesse social. Existe uma diferença entre utilidade pública e interesse social, que no código florestal específica. E parcelamento do solo também. Então vai abrir um loteamento, naquele loteamento vai fazer a rua dos lotes, e eventualmente tem vegetação, a parte do parcelamento também vai firmar um TCA para fazer a compensação se tiver remoção de árvores. Importante, vocês já devem estar cientes, acostumados, que apesar da sigla ser parecido, TCA é um manejo autorizado. Então a gente está fazendo o trabalho de licenciamento. Enquanto TAC é um termo de ajuste de conduta.



Então aí houve um manejo não autorizado, pode ser enquadrado em um crime ambiental, e aí o DECONT vai tomar conta. Mas as siglas são importantes. Rapidamente, o que acontece? Existe uma portaria entre a Secretaria do Verde e antiga SEHAB, hoje é SEO, a Portaria 4. É uma portaria muito inteligente. Na realidade, o prefeito e os que passaram também, procuraram, todos, dar agilidade nos processos de edificação e manejo de vegetação. Aí ele criou essa estrutura, em que as análises são feitas paralelas. Então tanto o interessado abre o processo lá em SEO, e abre o processo do manejo do Verde, de vegetação aqui, no verde. O raciocínio básico de TCA, LAO, parecer, é que eu só estou dando autorização para ele remover qualquer vegetação se ele tiver um processo de edificação. Do nada, ele tem um terreno parado, não tem autorização para corte. Agora se ele tiver com um projeto de edificação, aí é diferente. Então aí vamos estudar o manejo dele. Então ele vai entrar com um processo de edificação na SEO, tem que ter esse número de processo de edificação em SEO para entrar com processo aqui no DEPAVE. Aí ele vai entrar com pedido aqui no DEPAVE, de manejo e vegetação, se aquelas árvores tiverem interferindo o projeto dele. Uma vez aprovado o manejo dele, através do laudo e projeto de compensação ambiental, ele vai à SEO, leva o laudo, e ganha o alvará de aprovação, em SEO. Com esse alvará de aprovação, ele vem novamente no DEPAVE, esse alvará de aprovação tem que estar compatível com a planta do IPCA, que é o projeto de compensação ambiental, tem que estar igualo projeto do prédio dele, o projeto nosso de manejo e vegetação. Projeção de subsolo que a gente analisa. Aí ele vai ganhar o termo de compromisso ambiental, o TCA. Esse TCA, para ele, vai ser importante porque ele leva em SEO e vai ganhar o alvará de execução. A partir daí ele ganha o alvará de execução. Aqui é só ais detalhado esse raciocínio que a gente fez. Talvez não seja tão simplíssimo assim. POara ele ganhar o laudo, o parecer, o técnico pode pedir para ele uma alteração de manejo, se ele está prevendo um corte de exemplar, o técnico acha importante fazer um transplante ao invés de cortar. Aí ele avalia agronomicamente os exemplares, exótico, nativo, o DAP, possibilidade de entrar maquinário. Nos casos, também, que exista APP, ele vai precisar de uma anuência, de uma comissão nossa chamada comissão de VPP. Além do técnico, uma comissão vai manifestar sobre o manejo da vegetação que estiver em APP. Ganhado o alvará de aprovação, ele ganha o TCA, alvará de execução. E aqui, o que é importante? Após cumprir o TCA, ele vai ganhar um certificado de recebimento provisório. Cumpriu o TCA, o técnico atestou, ganha o certificado de recebimento provisório. Que é um dos documentos que libera o habite-se dele. Então ele vai ter bombeiro, uma série de outros órgãos, e um dos órgãos é o DEPAVE. A partir do momento que ele cumpriu o TCA, ele vai ganhar o CRP, que a gente chama. O CRP, por que provisório? Porque ele tem um prazo de manutenção e ele vai para o CRD, certificado de recebimento definitivo. Bom, TCA. O que é importante? O manejo estabelecido. Ele tem um prazo para entrega de mudas, que ele tem que pedir, se necessário. Eficácia. Ele só pode fazer o corte ou manejo após o alvará de execução. Alguns fazem... Bobeiam, não por descuido. Não leem o documento. E fazem o manejo antes de ter o alvará de execução. Considera-se o manejo irregular. Sendo que posteriormente, aquele corte vai ser autorizado quando ele tivesse o alvará de execução. Ele tem que cumprir as normas técnicas e adequadas de transplante e preservação. Informar as etapas que ele está fazendo. Etapa por etapa com ART. E também os prazos de manutenção. Bom, aqui é um... Talvez esteja ligado um pouco a vocês, assim. É um levantamento da assessoria de imprensa, de 2005 a 2011, que mostrou que o número de cortes de árvores em relação ao plantio, ou



FEMA, o número de cortes, foi bem superado, quer dizer, a gente conseguiu plantar muito mais do que cortou. Então é um dado que o TCA está... É um instrumento de gestão ambiental que está no caminho certo. Por que vocês têm... A gente tem uma gordura aqui. Porque no cálculo... Eu não vou entrar aqui com muita especificidade, mas no cálculo, a gente calcula o corte das árvores pelo diâmetro, chamado DAP. Como é pelo DAP, além da compensação ser um para um, sobra uma gordura, que é quando ele não consegue mais plantar no terreno. Essas mudas, ou vão para o viveiro, ou vão para o FEMA. Então o cálculo de compensação ambiental é que acaba gerando um “excesso” que tem que ser deliberado a sua aplicação, que a gente chama de compensação externa. E completou a compensação no terreno, sobrou muda, que vai para o viveiro ou para o FEMA. É isso o que eu estava te explicando. Mais ou menos, por que sobra? Porque a compensação, por exemplo, em APP, em fragmento, tem um peso. Em APP é 10. Em patrimônio é 2. Então tudo isso gera uma gordura na compensação, que acaba sendo convertida, através daí, das deliberações de vocês. Outro importante aspecto que vocês devem estar notando na cidade é a implantação de calçada verde. Também é uma exigência do TCA. E muito importante. Acho que o antigo Secretário Eduardo Jorge conseguiu estabelecer essa regra da densidade. Então a densidade arbórea final é, no mínimo, igual à inicial. Então tudo o que a gente está cortando no terreno, a gente está repondo. Está certo que mudas novas. Mudas de DAF 5, 7, mas que estão crescendo. E então, toda vegetação que você tirou, você está repondo no terreno. Isso é um dado extremamente importante. Agora já vamos entrar um pouco no aspecto de fiscalização que eu acho que vocês estavam interessados. O que a gente encontra em uma vistoria? Às vezes, uma preservação inadequada. Uma técnica de transplante. Uma alteração de manejo sem autorização. Por exemplo, ele estava para preservar um exemplar, de repente a obra começou. Ele viu que ele vai ter que cortar ou transplantar. Ao invés de pedir o aditivo, ele vai lá e faz antes. Então manejo sem autorização. Ou aquilo que eu conversei, da execução do manejo sem o alvará de execução. Bom, reza o TCA que você tem que fazer uma proteção dos exemplares arbóreos de modo a manter a sua integridade. Lembro sempre que o caso das raízes, a projeção da copa é uma zona crítica para os exemplares arbóreos. Antes das fotos. Agora, aqui, está a etapa de fiscalização, que a gente faz. O interessado, ele comunica com um relatório fotográfico, IRP, o seu manejo inicial. O manejo inicial dele, qual que vai ser? Corte, transplante ou preservação, certo? Preservação é aquilo que ele não vai mexer, tem que deixar no terreno normal. Então ele vai cortar ou transplantar. Ele vai comunicar, depois, ao DEPAVE, que ele acabou aquele manejo. É importante que ele vai apresentar um relatório fotográfico, com ART. Então tem que ter um responsável técnico pelo manejo. Aí normalmente o DEPAVE vai fazer uma primeira vistoria de acompanhamento. Ele vai verificar se os transplantes foram realizados dentro de técnicas adequadas, sem podas. Antigamente tinha a resolução CADES 124, que proibia qualquer poda drástica. E a preservação adequada. Decorrido esse prazo de manutenção, normalmente do transplante é um ano, ele pode comunicar que morreu ou não morreu nada. Então sem morte de exemplares, ou com morte de exemplares. Aí ele vai receber um Comunique-se. Vai ter que plantar uma muda no local daquele que morreu. E a tabelinha lá do TCA, ele vai entregar a muda no viveiro, ou transformar em FEMA. Qual a diferença do prazo de manutenção do transplante, quando passa o prazo de manutenção? A diferença é que ele não entrega mais muda. No viveiro e nem no FEMA. Então, se morrer, a substituição, ela continua ocorrendo, na base de um para um, mas sem mais entrega de mudas. Se morrer



um preserva, com morte natural. Também um para um. Bom, segunda vistoria: na segunda vistoria, normalmente, ele vai comunicar que ele fez o plantio final. Então em prédios, mais ou menos, em obras de edifício, hoje está durando mais ou menos dois anos e meio, assim. Ele já ergueu o edifício. Então, decorrido esse prazo, ele vai chamar novamente o DEPAVE. E vai apresentar o plantio final dele. Aí já tem que estar pronta a obra. A área permeável estabelecida. No começo, quando você vai, é o caos. Parece que está fazendo omelete, quebrou o ovo, está tudo cavado, não tem área permeável. Complicado, mas quando você vê já, a obra terminada, você já tem uma... No início, você já sabe que vai continuar. Que vai, hoje, com as técnicas, eles estabelecem as áreas permeáveis, tranquilo. Então, o que vai acontecer? A gente vai ver o padrão das mudas, o TCA especifica se é padrão DAP 3, 5, 7, o padrão das mudas. As espécies que foram plantadas, a localização, se está conforme o TCA. Os padrões da muda. Tem padrão de muda pequeno, médio e grande, conforme o tamanho da copa e o projeto que foi estabelecido. Então a sibipiruna, uma árvore de grande porte, uma quaresmeira, uma árvore de médio porte, um jerivá, pequeno porte. E a calçada verde. Vai ganhar o CRP se estiver tudo certo. Documento que libera o Habite-se. Cumpriu o prazo de manutenção, outra vistoria, aí para dar o CRD. Deu o CRD, toda vegetação, ela continua coberta pela legislação vigente. Principalmente a 10.365/87. E não mais pelo TCA. Bom, agora, um pouquinho de fotos. Aqui têm alguns exageros. Não ocorre muito mais isso na prática. O pessoal evoluiu bastante. Mas de preservações inadequadas. Por exemplo, aí não tem nenhum protetor, como reza o TCA. O material praticamente junto dos exemplares, sem nenhuma proteção. Mesma coisa. Esse aqui chegou a pendurar um fio, a parte elétrica. Serviu de poste, a árvore. Mesma coisa, uma lâmpada. Aqui é tudo preservação inadequada. Aqui, na realidade, é o projeto... Não foi nem uma preservação inadequada. Esse processo vai ter que ter um aditivo, para depois suprimir esses exemplares. Que na realidade, estão conflitando com o empreendimento. Aqui ainda é inadequado. Um exemplar aqui. Toda parte de madeiramento, entulho junto com a árvore. Aqui ele também fez movimentação de solo. Colo aterrado, que é um risco para o exemplar. Mesma coisa, também o colo aterrado. Isso tudo porque não tem proteção. Também inadequada. Esse aqui fez uma proteção. Só que ele utilizou a proteção para guardar. Esse aqui está inadequado. Apesar da proteção, ele fez todo um corte de raiz. Essa já é uma proteção correta. Isolou o exemplar, a parte do sistema radicular. Mesma coisa. Esse daqui teve uma movimentação para o lado de cá, e a parte de vegetação, ele isolou completamente. Quer dizer, não tem nem problema de estar indo aquele colo aterrado da movimentação de terra. Esse aqui conseguiu preservar uma araucária. Adequou o projeto, apesar de próximo da edificação, ele deixou uma caixa e preservou o exemplar. Esse aqui é um exemplo bem interessante: a gente tem uma espécie chamada Xixá. Para vocês terem ideia de DAP dele, 150 centímetros. Ele está em uma área meio crítica, porque a edificação está aqui. E a hora que for cravar o perfil do terreno, provavelmente pegaria as raízes desse exemplar. Mas diante do exemplar significativo, ele conseguiu fazer uma adaptação de uma caixa. Então aqui está o exemplar, o edifício, e ele conseguiu fazer uma caixa...

Cons. Cristina Antunes: Esse daí é o DAP 150?

Jefferson Steinberg: É (incompreensível) DAP 150. O DAP é medida 1,30 m. Ali ele edificando, volta um pouquinho. Volta na Xixá. É. Aqui ele com a edificação, e aqui ele pronto. Apesar de próximo, assim, no terreno, do edifício, mas preservado. Aqui, alguns



conflitos que ocorrem, às vezes, com o exemplar, e um muro de divisa. Aí você ou condena o exemplar, ou consegue alguma adaptação. Aqui são os exemplos. Aqui colocou a grade. Bom, aqui é a omelete que eu estava falando. A obra, cravando o perfil. A área permeável está para lá. E vocês vão ver esse exemplar aqui, por exemplo, que é uma aroeira salsa, inicialmente como preserva, mas a hora que está cravando o perfil, e o tronco dele torto, não tem como ficar. Então é preferível você tirar uma árvore dessa, que já está torta, as condições não estão adequadas, e plantar uma muda nova, nativa, que vai chegar ao mesmo efeito. Bom, agora, para transplante, isso não é mais admitido. Antes, até se admitia as podas. Mas hoje, ele sai inteiro. Então transplante, aí com o manejo incorreto. O manejo correto de um transplante hoje. Normalmente o pessoal, não usa mais. Usa guindaste para o corte das árvores. E ela sai inteira. Fez o envelopamento, e ela está saindo inteira, puxada pelo guindaste. A operação novamente. Mais um exemplo. Depois que ele transplantou, escorou. Novamente mais um exemplo. Hoje tem então, exemplares de porte grande. Como aquele exemplo, aquele pau-ferro, que está transplantado e vivo. Outro exemplo, um fícus-microcarpa. Apesar de fícus, eu considere o exemplar significativo. Tem muito problema com população. Você fica sempre no meio técnico, e população com os exemplares. E foi na Saúde, eu bati, e o cara fez o transplante. Então vamos ver. Ele está lá. O fícus é uma espécie que relativamente, ele tem o pegamento fácil, mas precisou todo de um equipamento para... Está vendo? O DAP dele, 110 de DAP. 1,10 m. E hoje ele está lá no empreendimento. No Bosque da Saúde. Esse também é um outro exemplar de flamboyant. DAP 70 cm. Está na Rua Fernão Dias. Está vivo. Graças a Deus. E um pouco do transplante fora do Brasil. Um pouco outro conceito. Eles fazem um bolachão. Está vendo? Ele faz um conceito mais de... ao invés de pivotante, faz uma bolacha. Com isso ele preserva mais as raízes que absorvem água. O grande problema nosso em transplante, é regar depois de feito o transplante, e mesmo a sangria, que o pessoal não faz antes. Bom, esse é outro exemplo, assim. Às vezes, em obra, ocorre do exemplar que está na calçada e as caçambas vivem interferindo. Uma situação de plantio interno em que o PCA, o projeto de compensação ambiental locou as mudas, só que às vezes, você vai lá ao campo, no final do plantio, você vê uma saladinha, e fala assim: nossa, aqui está uma paineira, e aqui está uma sibipiruna. Isso aí, quando crescer, não vai dar muito certo. Então eu consegui ainda, realocar alguns exemplares. E às vezes, em campo, o técnico tem que ter essa flexibilidade e bom senso, às vezes, de readequar. Outra situação: plantio interno. Às vezes, a planta de PCA... aquilo que eu falo: é papel. Então ele aceita tudo. E locou um plantio bem debaixo desses exemplares. Aí o construtor, ele tem tanto medo hoje, do DEPAVE, tal, de mudar o projeto, que ele planta exatamente naquele local. O que eu falo para os meus colegas, que a gente troca ideia, o que é importante para a gente é o desenvolvimento da muda. Se tiver que mudar o local do plantio, 2, 3 metros, realocar, o importante é a gente ter uma muda no local adequado, e não só cumprir o que está lá no papel. Situação de calçada, que a gente também falou que fiscaliza lá no final. Calçada verde, mas o exemplar inadequado. Então o que a gente tem aqui? Uma paineira com espinho, não adequada para calçada. Outra calçada verde, agora aí você vê com ipê-rosa. Então a cidade está ganhando, acho que, com isso. Outros dois exemplos de calçada verde, onde a maioria dos prédios que vocês estão passando está ficando desse jeito. Respeito à acessibilidade, 1,20 m do pessoal. E nessa faixa aqui, 70 cm, ou às vezes, até 50. Onde der, você implanta a calçada verde. Ameniza bastante esse clima de... Dois exemplos de calçada verde. Esse aqui na Av. Santo Amaro. E mais ou menos, acho que é isso.



Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Jefferson, agradeço a sua explanação. Excelente. Agora, algum conselheiro ou conselheira gostaria da palavra? Por favor, começando pelo Marmeto. Depois a Sônia. Cristina.

Cons. Marmeto: Marmeto, Secretaria de Finanças. Então eu queria parabenizar o Jefferson pela apresentação. Foi muito esclarecedora. Muita coisa, realmente, eu não tinha noção de como funcionava. Agora é preocupante, acho que o volume de trabalho que vocês devem ter. E o pessoal para fazer tudo isso. Eu acredito que muita coisa acaba escapando. Porque a cidade é muito grande. A questão da compensação ambiental, envolvendo aí, as árvores, em vários bairros. Porque o pessoal acho que nem sequer tem noção de que isso tem que existir. Então acho que é o trabalho de fiscalização deve ser bem árduo. Bem difícil de conseguir abranger todos esses problemas, aí, na cidade. Muito obrigado.

Jefferson Steinberg: Sem dúvida. O que acontece? Um TCA, ele tem em média, uma duração de 2,5, 3 anos, entre a sua concepção até ele se desgrudar aqui da Secretaria, do nosso departamento. E juntando a parte de edificação com obras públicas, que também é uma demanda muito grande, metrô, todas as escolas, enfim... e às vezes, conforme a prioridade de projeto do prefeito, é uma atividade muito intensa. Entre laudos e pareceres, que vão se formar em TCA, mais ou menos se formam uns 350 por ano. 350, 400, por ano. Esses TCAs, eles vão ser acompanhados durante esses 3 anos. Então a bola de neve que se forma, porque cada ano entra mais 300, 400, e você tem que acompanhar os que já estão em andamento. Então a gente vem aí, TCA de 2009, 2010. Então forma um volume muito grande. Para a divisão que tem poucos técnicos, é realmente sempre um ponto crítico. E o último concurso, parece que estão sendo requisitados aí mais 5 ou 6 técnicos, porque não consegue dar conta. Além disso, aquela questão toda salarial, tal, os comissionados, muitas vezes, quando eles entram, e já têm um treinamento bom, que para você pegar toda a parte do laudo, do parecer, e ir a campo, entender, fazer o cálculo inicial... tudo isso é um treinamento que demora em média, um ano. Para a pessoa pegar todo o lado. Aí quando ele, geralmente, ele já está bem treinado, vem a iniciativa privada e acaba absorvendo. Então realmente é um trabalho árduo. Mas é muito gratificante. Porque a gente vê assim, a cidade como um todo, e a evolução dos TCAs. Como eu falei, a parte de densidade foi implantada nessa regra. Então o plantio continua igual ao que você está tirando. Então essa parte assim, toda, é bem interessante de acompanhar.

Cons. Sônia: Sônia, Morro do Querosene. Agradeço muito a explanação. Acho que foi bastante interessante. Eu tenho algumas questões com relação ao conceito de TCA e ao TAC, e os critérios adotados que eu não sei como que são estabelecidos. Porque pelas imagens que a gente viu, e o que a gente vê na cidade, as ações de compensação que os empreendimentos fazem, eles, normalmente priorizam que o plantio e as compensações sejam feitas no próprio terreno do empreendimento. Como consequência, valoriza o próprio empreendimento. Em compensação, a população que tem o impacto ambiental como um todo, a população do entorno como um todo, não recebe os benefícios da compensação. A gente viveu isso, e está vivendo isso, muito com... muita intensidade, com relação a um prédio enorme, que é a Odebrecht fez do lado da ponte do Butantã, lá de Pinheiros, que as compensações foram feitas lá, todas em torno do próprio prédio. Tem uma praça, tem parede verde, tem plantio na praça. E o impacto ambiental daquele empreendimento no



bairro é enorme. Porque são milhares de pessoas que vão para lá, porque é um escritório enorme. Então o trânsito ficou muito maior. A movimentação na estação do Butantã e na Vital Brasil cresceu muito. E a compensação para a população não é perceptível. Quer dizer, só se a gente vai até a praça lá da Odebrecht. Então isso, eu acho uma questão conceitual bastante importante, e a gente verifica, inclusive, que nesses empreendimentos, acabam sendo feitas praças, que são praças privadas. Então eu acho que deveria haver um critério mais social dessa compensação. E outra coisa que eu queria colocar, é que quando a compensação... Por isso que os empreendimentos preferem, é claro, a compensação via plantio. Porque daí eles plantam no próprio empreendimento e valorizam o próprio empreendimento. Quando se o dinheiro viesse para o FEMA, o uso dessa compensação seria um uso mais socializado e mais comunitário. Então eu acho que realmente teria que ser revistos esses critérios de compensação ambiental dos empreendimentos. Acho que era isso. Ah, não. Eu queria fazer só mais uma observaçãozinha. Na calçada verde, existe uma grande dificuldade que a gente vive no dia a dia, que são os fios. Então eu queria saber como é que é enfrentada essa questão dos fios. É só isso.

Jefferson Steinberg: Em relação a critério social, por outro lado, você tem... Eu acho assim, a gente confunde um pouco o impacto dos empreendimentos em relação à vegetação, em relação ao gabarito. Isso é uma coisa muito comum. A gente vê o impacto das torres, das grandes torres, e vê que a cidade vai ficando cinza, enfim... E é o impacto do gabarito, porque os empreendimentos hoje, eles têm uma altura muito grande. No Campo Belo, por exemplo, toda vegetação que está sendo retirada, naqueles terrenos que existiam as casas anteriormente, ela tem que ser repostada no próprio terreno. Então a maioria lá, eram casinhas pequenas, que tinham 3, 4 árvores no quintal, jabuticaba, goiaba, e vai a construtora. Derruba todas aquelas árvores, que na realidade, não são muitas. Estavam no quintal do empreendimento. Ou na calçada. E depois, com a operação urbana, eles conseguem construir um edifício duas vezes mais alto do que eles teriam possibilidade de construir. Então dá aquela sensação de sufocamento, e dá aquela sensação que está acabando o verde. Mas na realidade, toda a densidade arbórea foi repostada no local. O que você me coloca? Ah, não. Mas além disso, eu queria uma obra para o coletivo. Concordo. Mas primeiro, a gente também pode sofrer críticas. Falar: não, você tirou 50 árvores desse terreno e está me repondo 10. Então a crítica ao contrário, também a gente equalizou. A gente tirou 50, plantou 50. Está igual. No mínimo. Agora, existe gordura na compensação ambiental. Porque o cálculo, como eu mostrei, é feito pelo DAP. Então a quantidade de mudas que vão para o viveiro, ou que vai para o FEMA, sobra. E daria para fazer, como são feitos hoje, os parques lineares, e uma obra, como você coloca, de maior interesse social. Então a gordura do parque global que existiu lá na Odebrecht, provavelmente, existe lá uma conversão para o FEMA, porque aquela obra, eu acho que está inserida, inclusive, em APP. Deve estar alguma entrada, alguma coisa. Como é uma obra de edificação, talvez só um trecho de acesso, senão nem conseguiria. Mas as obras em APP, a multiplicação é por dez. Então no Morumbi, por exemplo, Luiz Migliano, eu tenho... foi feita uma compensação... deve estar entrando para vocês, ele está recolhendo, de seis milhões de reais. Porque entrevi em um fragmento. Então esses seis milhões, fora o que ele plantou lá dentro e compensou, é que é o destino para desapropriar, para fazer um parque, fazer alguma coisa coletiva. Lembro também que os parcelamentos de solo, eles destinam 20% de área verde. É



obrigatório o parcelamento, ter 20% de área verde. Então, provavelmente, aquele loteamento tem uma área verde destinada. Em relação aos fios. Em relação aos fios, o que acontece? O manual técnico de poda e o manual técnico de plantio, ele preconiza se plantar árvores de pequeno porte, ou médio porte, embaixo da fiação. Só que na prática, o que você observa? Se você só plantar árvores de pequeno ou médio porte, na cidade, o impacto desse calor todo é muito menor. Se você planta uma árvore de grande porte, e além do quê, o médio porte, ele vai ficar sempre conflitando com o fio. Porque ele é médio porte, ele está sempre na linha de fio. Se você planta uma de grande porte, ele vai subir. Ele vai conflitar com o fio... uma vez... se você tiver uma boa Eletropaulo, fazendo uma poda adequada, fazendo o treinamento, você faz uma poda furo naquele exemplar, pena que não está aqui, eu não selecionei. Mas você livra o fio no meio da árvore. E ela cresce fechando esse fio. Então isso de plantar pequeno ou médio porte, de baixa tensão, para mim, é mito. Eu planto grande porte, e eu acho até que é uma filosofia que o Eduardo Jorge tinha. Plantando grande porte, vou obrigar a Eletropaulo também, a com o tempo, enterrar a fiação. Mas se você fizer uma poda adequada, você resolve o problema uma vez só.

Cons. Cristina Antunes: Cristina, SAJAP. Eu agradeço duas coisas: primeiro, você ter começado no horário, porque eu acho que é importante. E segundo, ter trazido o Jefferson para fazer essa apresentação, porque realmente, essa questão dos TCAs ganha, cada vez mais, importância dentro da cidade, exatamente o que você falou, com essa profusão de edificação, esse adensamento construtivo que a cidade está sentindo. Agora tem uma página e meia de questões aqui para conversar. Vou começar de trás para adiante. Isso que a Sônia colocou, de uso de áreas de interesse coletivo, interesse público com os transplantes, a gente sabe que têm TCAs que obrigam o empreendedor a fazer o transplante dentro do próprio terreno. Portanto um transplante como esse, que traz a árvore inteira, adulta, madura, ele faz dentro. Isso daqui não poderia ser ao contrário? Dentro, ele planta as pequenas. E deixa essas que já estão formadas para compor a paisagem das áreas que são, realmente, usufruídas pela população toda? Eu sei que tecnicamente é possível. Certo? É questão de achar lugar. A questão de achar lugar, a gente tem visto argumentos recorrentes lá na subprefeitura de Santo Amaro que os TCAs não podem mais ser cumpridos lá, porque não tem onde plantar. E eu fico meio perplexa, com isso. Porque com o tanto de adensamento que tem, por exemplo, operação urbana, agora, o monotrilho, com o tanto de intervenções que têm, não é possível que a gente vá jogar toda essa compensação para fora do bairro. Quero falar do 30443. Eu não conheço substitutivo. Agora, o 30443 tem relação de ruas onde a vegetação é obrigatoriamente preservada. No entanto nós tivemos, desde 1996 até 2004, quando entrou o plano regional de Santo Amaro, nós tivemos um massacre lá na região, de perda de vegetação, para os condomínios horizontais. Desde 96, que saiu a lei, até... desde 98 em diante, isso daqui foi quantificado. Nós fizemos um projeto com recursos do FEMA para avaliar essa perda. Chega a 69,7%. Isso, só de massa visível por foto aérea. Isso daqui foi... Teve compensação ambiental. E a gente não sabe o que aconteceu com essa compensação. Então Jefferson, desde que eu questiono essa questão dos TCAs, o TCA, por mais técnica que seja a estrutura do TCA, você mostrou aí todo o trabalho que é feito, os laudos, o parecer técnico... Na verdade, o sentimento que a gente tem, e a percepção com esse projeto, foi um projeto feito tecnicamente. Chegamos a um percentual de perda, em menos de dez anos, astronômico, para uma área que está protegida pelo



30443. Então a gente fica muito em dúvida quanto à eficácia dos TCAs. O apelido TCA, com toda essa profusão de siglas que você colocou aí. TCA, para nós, é termo de compensação aritmética. Não é ambiental. Porque não compensa, ambientalmente, nada, no nosso bairro. Não compensa nada. Nós conseguimos, no plano regional, aumentar a taxa de permeabilidade obrigatória, de 15 para 30, porque nós temos um aquífero na área, que está sofrendo esse ataque de perda de vegetação. E a permeabilidade passou para 30. Não pode mais construir subsolo. E o lote mínimo passou a 500. Foi uma tentativa desesperada para refrear essa perda absurda de vegetação. Isso, então, com relação à eficácia do instrumento. Com relação à fiscalização, que eu acho que como foi dito, vocês têm um trabalho hercúleo para fazer, com pouca gente, e com prazos. Porque o setor imobiliário tem pressa. Tudo têm que acontecer rápido. E eles fazem acontecer rápido. A gente sabe que eles vão lá, e fazem acontecer. Às vezes, a gente já viu casos, vou mencionar dois, vale a pena pagar multa. É um crime ambiental, mas vale a pena pagar multa. Primeiro, que esses transplantes são caríssimos. E segundo, porque eles têm pressa. A Secretaria realmente tem que ter um time aí, para dar conta dessa tarefa. Nós temos duas situações: ou o cara vai lá e desmata tudo. Aí pronto, já perdemos. Vai fazer a compensação. O agrônomo da subprefeitura vai dizer que aqui não tem onde plantar. Então vai, por exemplo, para o Parque do Guarapiranga. Nós já tivemos TCA que foi cumprido no Parque do Guarapiranga. E eu desafio qualquer técnico a me dizer que aquelas árvores vingaram. Quem sabe que árvores são? Quem sabe onde é que elas foram plantadas? Você falou aí: não, cara assim fica com medo do DEPAVE. Bota direto naquele ponto onde foi determinado. Quem determinou que um cara ia ter que plantar 3 mil árvores no Parque do Guarapiranga? Isso é absolutamente fictício. Não existe. Nós fizemos... teve um caso da construtora, já não me lembro o nome da construtora. O Booking é o empreendimento. Eles tiveram que plantar 1300 árvores ao longo da Água Espraiada. Isso há 15 anos. Não vingou uma. Não vingou uma. Mas pior, ninguém sabia quem tinha que fiscalizar. Agrônomo da subprefeitura dizia que era do DEPAVE, o DEPAVE dizia que era de lá. Ninguém fiscalizou nada. Nós fomos fazer um tour, uma vez, com os agrônomos, e com o empreendedor. Ele dizia: não, mas aqui eu tinha plantado uma árvore. É que depredaram. É porque roubaram o protetor, tal. Então a fiscalização, na avaliação que a gente tem, Jefferson, é absolutamente impossível. Impossível. Não tem como você garantir. Os protetores são roubados. Primeiro que o protetor é caríssimo. Já é um problema. O protetor é roubado. As árvores não têm manejo. Inclusive, uma das justificativas de um projeto... Uma intenção que a gente tem de trabalhar junto com a prefeitura, para melhorar isso. Não tem manejo. Galho ladrão consome a árvore. A árvore nasce torta. Têm uma série de questões que fazem parte do dia-a-dia. Você precisaria ter uma equipe rodando todas essas áreas, diariamente. Aliás, eu ia te perguntar quem foi que flagrou aquela preservação inadequada. Porque nós temos casos lá em Santo Amaro também, que os moradores denunciam. Mandam ofício, mandam e-mail, e não tem como a Secretaria fazer fiscalização. Nós perdemos árvores em um determinado empreendimento. Você deve ter notícia, na Rojão Pinheiro, porque a prefeitura não foi lá fiscalizar. Aí depois vai fazer TAC. TAC, para o empreendedor, é a baba do quiabo. É tudo de bom. Faz um TAC, e tudo bem. Depois eu me ajeito. Deixa eu tocar minha obra. Entendeu? Então têm muitas fragilidades nesse procedimento todo. Esse manejo de vegetação que foi plantada... tem duas outras situações. Primeiro, a empresa quebra. Quem é que vai fazer a manutenção pelos dois, três, cinco anos que o TCA, às vezes, determina? Quem é que vai fazer? Como é que fica essa



dívida dessa construtora? Outro caso... você falou... mudou, realmente, o fluxograma. Foi uma boa providência. Porque o cara... O corte da árvore não estava condicionado anteriormente, à aprovação do projeto. Que foi uma briga assim, de anos, até a gente mostrar que a gente estava perdendo vegetação, porque o cara, assim que sai com uma autorização de corte, ele vai lá, rapa o terreno, independente de ter o projeto aprovado. Nós temos vários casos. Um deles, o cara começou a cortar. A gente denunciou. A prefeitura foi lá e embargou o corte. Aí ele aprovou um projeto. Aprovou o projeto, conseguiu a licença para o corte da árvore. Cortou. E vendeu o terreno pelado. Que valorizou imensamente. Porque um terreno com planta, hoje em dia, em São Paulo, é um mico. Com vegetação arbórea, é um mico. Mas não aconteceu nada. Ele vendeu, e aí a gente questionou. Veio para cá, e a argumentação é assim: ah, não, mas agora, a proprietária nova não tem nenhuma responsabilidade sobre isso. A gente perguntou: o TCA, pelo menos, foi executado? Ninguém sabe, ninguém viu, ninguém acompanhou, ninguém sabe dizer, nem porque que esse cara... o transplante que ele fez, que tinha que fazer dentro do terreno, ele não fez, certamente. Mas ele plantou um monte de palmeirinha na volta do terreno. No limite do terreno. Como esse, têm outros casos. Tem um caso clássico. O que aconteceu com o Parque Linear que ia ser maior que o... que ia fazer a continuidade do Parque Ecológico do Tietê, depois da obra de ampliar para não sei quantas pistas, a Marginal do Tietê? O que aconteceu com esse projeto? Onde é que está a compensação ambiental que todos nós precisávamos, até por conta do aumento de veículos em uma avenida absolutamente venenosa, para toda a população ali do entorno, e para todo mundo que passa lá. O que aconteceu? Como é que é feita essa fiscalização? Como seria possível condenar o governo do estado por não executar... Primeiro, não podia ter liberado, está certo? Quer dizer, era uma obra assim, absolutamente agressiva. Mas está bom. Liberou. Cadê a compensação ambiental? Já mudou governador duas vezes, e a gente não viu o tal do parque. Quem fez a deposição do lodo lá na área do Clube de Golfe? É ele que está fazendo a compensação? Ou é agora, o empreendedor? Não foi o empreendedor que limpou o rio. Foi outra empresa. Como é que ficam essas responsabilidades? Uma área contaminada, e lá em Santo Amaro temos centenas, um empreendedor vai fazer uma obra, ele tem que recorrer à Cetesb. Como é que fica o controle que a Secretaria pode ter, de que a vegetação que está lá está contaminada ou não? Então têm uma série de questões, por exemplo, tem um outro caso, de abandono de terreno. O cara começou. Ele tinha um TCA. Não cumpriu o TCA. Começou a cortar a mais. A Secretaria foi lá, embargou. Ele parou de cortar. E quebrou. Nós temos lá, alguns tocos de árvores. Aliás, em um tem um ninho de pica-pau. Então nós nem queremos que tire o toco. Mas a obra ficou cheia de esqueleto, nós perdemos as árvores, não sabemos o que aconteceu com o TCA, e ainda ficamos com uma obra parada lá, que provavelmente está em litígio. O cara deve dever para banco, ou sei lá o que é. Mas é uma área que é um cemitério de vegetação. É um cemitério. Dá vontade de botar uma placa lá, e falar assim: veja o que foi o resultado de um TCA. Então, Jefferson, eu acho que a ideia do TCA é uma ideia preciosa, em termos de possibilidade de preservação ambiental, e de compensação. Mas realmente, como a Sônia falou, para o entorno a compensação ambiental é muito frágil. Quando vem dinheiro para o FEMA, eu tenho questionado isso muito. Nós temos mais de 30 milhões do metrô, das obras da Linha 5 e do monotrilho, que vieram para cá. Certo? Eu tenho muita dúvida... eu tenho... acho que não é nenhuma surpresa para ninguém, de que esse dinheiro vai ser usado em Santo Amaro. É dinheiro carimbado, de TCA. Mas nós



estamos aprovando aqui, manejo, manejo, manejo, manejo. Ninguém sabe direito quanto dinheiro a gente ainda tem para fazer obras com o dinheiro do TCA. Nem sei. A subprefeitura apresentou o projeto de drenagem? Ainda não veio. O coordenador me falou que ia trazer, já faz 15 dias.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Falou faz 15 dias que ia trazer para mim. Estou esperando, e ainda não veio.

Cons. Cristina Antunes: Está bom. Mas enfim, a gente... Essa questão de sempre ser para plantio, barra... tromba com a falta de espaço. As outras intervenções seriam... inclusive com a mudança da resolução, que houve recentemente, poderia usar para outras coisas. Está certo? Mas a gente não tem segurança de que esse dinheiro realmente vá ser usado para benefício da própria região. Você colocou aí... Desculpa, eu estou falando tudo meio salteado. Mas é que eu fui anotando. Quando você fala que o empreendedor, depois de um ano, vai chamar o DEPAVE... Empreendedor chama o DEPAVE para ver o que ele fez? Chama? Quer dizer, qual é a segurança? Esses casos que eu estou contando, o empreendedor nem existe mais. Como é que fica esse tamanho de perda? E essa questão da fiscalização, da Câmara de Compensação, a gente entende, Jefferson, que a sociedade civil pode fazer uma colaboração muito saudável com a Secretaria, desde que a Secretaria dê ouvidos ao que a gente fala. Sabe, quando a gente pega e manda: ó, o cara está desmatando aqui. Precisa ver se tem TCA. O cara aqui não está cumprindo TCA. Isso daqui, o cara não tem placa, não tem nada. Existe um processo? Só que isso daqui cai no vazio. Então o que eu pergunto é, se não deveria haver um acompanhamento na própria Câmara de Compensação? Eu sei que ela é aberta, mas, por exemplo, eu quis participar e eu precisava ser convidada. Eu queria assistir uma reunião, quando iam resolver processos lá da nossa região. Eu precisei ser convidada para participar. Então eu faço isso daqui como uma sugestão: que a Câmara seja aberta. Que a Câmara seja aberta, sem precisar de demanda, que nem a CTLU. A CTLU, a gente vê a pauta, vê o que vai rolar, e a gente vai lá, se tem alguma questão de interesse da região. Quando a gente vai lá, Jefferson, isso nos custa horas de trabalho, não remunerado, lógico. Na verdade, a gente paga para estar aqui. Eu estou aqui no meu horário de trabalho. Todos nós que não somos funcionários, estamos aqui para ajudar. Para ver se a gente consegue melhorar a gestão pública. Agora, se a gente não pode participar em uma situação crítica como essa, que afeta diretamente a vida dos moradores na região em que a gente atua, não tem um horizonte possível para que o instrumento TCA, e mesmo o TAC, quando é feito um TAC, seja eficaz. Então todos os casos que você mostrou, por exemplo, as calçadas realmente estão sendo verdes... eu acho meio pobre, fazer uma calçada verde de grama, mas tudo bem.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Conselheira, gostaria que, por gentileza, a gente deve ter outros Conselheiros. Só fazer uma observação: como foi citada a Secretaria, que não toma... pelo menos foi o que eu entendi, que não toma providências, o Secretário já falou anteriormente aqui, que os TCAs são uma caixa preta, que nem a Secretaria sabe que estaria abrindo. Ele já iniciou o que ele prometeu aqui para vocês, conselheiros e conselheiras. Já teve uma reunião com Dersa na 5ª feira, forçada pelo prefeito. Forçou o governador, teve essa reunião aqui. Detalhes, eu não sei. Mas infelizmente, ele está se



preparando para ir para Córdoba hoje, mas na próxima reunião, eu peço para ele falar sobre o assunto com vocês, está bom? Desculpe por fazer essa observação na sua resposta.

Cons. Cristina Antunes: Perfeito. Obrigada. Deixa eu só fazer, então, o último comentário e passar a palavra para ele. A questão da Eletropaulo é outra utopia. A gente tem feito reuniões com a Eletropaulo. Já foi muito pior do que é hoje. Porque hoje eles sabem que a gente vai lá, para o caminhão, e pede os documentos. Mas o responsável pela parte de poda de árvores nos afirmou, isso em reunião na Associação Comercial, que o que eles fazem é poda em V. Eles não fazem essa poda de tubo. Então teria que haver um empenho sobre-humano, para que a Eletropaulo mudasse de estratégia. Porque para eles é muito mais fácil fazer isso, e a gente vê árvores mutiladas na cidade inteira. E enterrar cabeamento, eles não vão enterrar. Eles dizem que sai um milhão o metro linear. Só se a gente pagar. Então se um bairro, de repente, quiser enterrar, como aconteceu no Itaim, o pessoal lá enterrou, ou em obras de grande visibilidade política, como foi o corredor da Avenida Rebouças. Porque o corredor da Vereador José Diniz, mesmo tendo a visibilidade que dizem que teve, eles não enterraram os cabos. Bom, eu peço desculpas. Eu sempre falo um pouco demais. Mas é que tem tantas questões vinculadas a essa coisa do TCA, e é tão fundamental para a cidade, que eu não podia perder a chance de vir aqui. De repente, eu vou tomar um café qualquer hora lá com você, para falar mais. Obrigada.

Jefferson Steinberg: Cristina, eu vou tentar sintetizar um pouco do que eu captei da tua ansiedade. Diríamos assim, em relação ao TCA cortar a vegetação para limpar o terreno, a portaria 130, ela já tem um item que fala o seguinte: (incompreensível) eu falei no início. O cara só pode fazer manejo de vegetação se ele for edificar. Então ele tem que ter um processo lá, aprovado em SEL. Se ele não edificar, ele eventualmente ganha o TCA, e não edificar, ele vai ter que repor toda aquela vegetação, no mesmo terreno, nos locais... não é para limpar, eu vou colocar na borda. Ele vai ter que colocar nos mesmos locais que existiam a vegetação, exatamente para coibir limpar o terreno, e depois vim aqui pedir alguma coisa. Ele não pode fazer nada enquanto o alvará de execução dele não for editado. Existe uma lei do Maluf, que se ele não tiver o alvará de execução há não sei quanto tempo, um ano ou dois anos, ele pode edificar pela SEL. Mas perante... 60 dias. Mas perante o DEPAVE, isso não vale. Entendeu? Essa lei não vale. Porque se ele não tem aprovado, ele não vai poder tirar. Então ele não tem esse mecanismo. O que eu vejo assim, com o que acontece, é a gente tentar coibir atividades irregulares, daquelas que são regulares. As construtoras hoje, as maiores, que passam por aqui, tal, a gente percebe que elas têm tentado não usar nenhum instrumento irregular, cortar tudo antes para depois ir para o DECONT. Até porque o DECONT se mostrou um órgão eficaz, um órgão que aplica as políticas de crime ambiental. Então as construtoras maiores que a gente tem visto tramitarem na Secretaria, não têm utilizado desse instrumento. A maioria, todas, diríamos... você vê a quantidade de processos que entra no próprio DEPAVE. Então essa parte de crime ambiental, ou a parte de denúncias, ela é separada do DEPAVE, TCA. Porque o TCA é o licenciamento ambiental. É um manejo regular, onde a pessoa foi pedir lá, a autorização, dentro das regras existentes. Agora, em termos de política ambiental, eu mostrei que existe uma gordura, existe uma quantidade de recursos, que fica disponível, de repente, para o FEMA. Aí eu não sei como funciona essa parte da Câmara. Porque nós fazemos a parte técnica. Então a gente faz o cálculo, faz a compensação, faz a fiscalização, e a deliberação que a gente chama de



compensação externa, é a Câmara de Compensação Ambiental. Que é um órgão, colegiado, exatamente criado para ter essa deliberação. Então foge a nós, técnicos. Eu acho que é justa a sua reivindicação. E não sei, de repente, como se uma explanação do pessoal da Câmara, eventualmente aqui, possa te posicionar. Mas foge um pouco, à nossa política. É como eu falei: densidade arbórea, ela é reposta em todo o terreno. Eu acho que cabe ao FEMA uma política maior de implementação, de repente, de parques lineares, desapropriação de áreas. Enfim, aí eu revento a pergunta para vocês. Vocês, como sociedade civil, para conseguir um efeito maior do TCA. Mas o TCA tem, o recurso sobra. Ele não fica só na densidade arbórea. A gente, enquanto técnico do DEPAVE, DPA, se preocupa ali, naquele varejo, naquela situação momentânea. Agora, o macro, a política para vocês, sobra para vocês mesmo. Quer dizer, eu não posso ser “cobrado” de alguma coisa, que eu não tenho deliberação. Mas existe recurso que sobra. Então, por isso que eu vejo que o TCA é um instrumento muito bem feito. Porque ele não fica só na densidade arbórea, e sobra recurso. Agora, a partir daí, que o recurso é disponível, por isso, exatamente, o papel de vocês. A sociedade civil, ou não sei quem que delibera. Para formar, ou realmente, de repente, no Santo Amaro, desapropriar e criar mais um parque e amenizar todo aquele impacto que teve, de obra. O metrô poderia ser feita outra explanação. A Linha Ouro, tem um colega que trabalhou especificamente com o licenciamento da Linha Ouro. Então na Água Espraiada, todo aquele entorno, em volta, existem plantios. Existem transplantes. Então... Que se expandem. Agora lógico que meio ambiente, como falam, meio ambiente não tem fronteira. Se não coube na Santo Amaro, e eu tiver em um bairro próximo, a despoluição do ar, a fotossíntese, ela está ocorrendo do mesmo jeito. A gente tem influência aqui do clima, lá do Amazonas. Então a gente está sofrendo uma seca, porque lá não está tendo o bombeamento de água, porque parou um pouco o desmatamento, mas não tem plantio. Ninguém está repondo o plantio. Ninguém se preocupa em plantio. Então tudo isso afeta o clima. É lógico que no local de impacto, é melhor. Favorece o microclima. Mas não quer dizer que se você não tiver naquela região, a possibilidade, plantando, você está, de qualquer maneira, melhorando. Talvez tenha que falar com a subprefeitura de Santo Amaro, aí talvez ver o mapa da cidade, e se aprofundar nessa questão. Em relação a transplantes para fora. Os transplantes, eles exigem técnicas adequadas. Como você viu aí, um maquinário, geralmente um guindaste, às vezes com uma árvore de porte maior, e que se você levar para fora esse exemplar, principalmente para obra pública, não funciona muito o transplante. É preferível, às vezes, você fazer um plantio novo, de muda, que até em termos de sequestro de carbono, é questionável. Se você tem um exemplar já maduro, ele praticamente zero a zero entre respiração, fotossíntese. Enquanto que um exemplar novo, quando você planta maciço, uma quantidade maior de mudas, às vezes é preferível, em termos de efeito de sequestro de carbono, uma quantidade maior de mudas. Além do que secaram e principalmente por molhar depois, obra pública, geralmente, vai ter dificuldade. E a gente está com uma falta de água, tal, então, o transplante realmente, é uma operação localizada. Ele tem que ser assim, dentro do empreendimento, às vezes um exemplar que tem um potencial, como eu mostrei, aqueles maiores, tal, ele compensa fazer esse transplante. Mas para obra pública, se tiver de médio porte, ainda tudo bem. Fora o que, você precisa de uma carreta. E se você precisar de uma carreta para transportar, dificilmente você consegue sem fazer poda. Então a gente preconiza fazer poda, e se ele tiver que fazer um transplante com uma carreta, para transportar, ele vai ter que podar. Então é um ponto que pega.



Cons. Cristina Antunes: Mas aí não poderia fazer plantio dentro de parques? Esses transplantes de árvores maduras, de árvores adultas, para dentro de parques?

Jefferson Steinberg: Então, ele peca novamente nesse problema da logística. Transplante. Você vai ter que ter uma carreta, se tiver um exemplar maior. Você pega um flamboyant daquele, ou um fícus microcarpa, é uma carreta. Uma carreta com os galhos fora, do exemplar. Aí você, para arrancar fora, você tem que fazer uma poda. Eu tive um caso de uma paineira, que fizeram para a Marginal e o cara teve que podar. Agora ele tem que se acertar com o DECONT, porque ele podou. Mas foi uma exigência nossa, de fazer. Então um exemplar de grande porte, tecnicamente, não é muito recomendável.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Você ainda vai complementar mais alguma coisa?

Jefferson Steinberg: De maneira geral, eu acho que era isso.

Cons. Cristina Antunes: Eu queria perguntar sobre o 30443.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Só um minutinho, por gentileza. Como você falou de fiscalização, e de falta de fiscalização, eu pediria à diretora do DGD 2, Flávia Madruga, que respondesse, por favor.

Flávia Madruga: Bom dia. Só em relação à fiscalização, eu não estava aqui no começo da apresentação do Jefferson, mas quando acontece alguma irregularidade dentro de um processo de TCA, o técnico do DPAA faz a informação, dizendo que teve uma irregularidade no manejo que estava autorizado. Esse TCA é suspenso, e vai para a nossa equipe de fiscalização. Então a gente vai ao local e faz o levantamento. Independente do número de árvores, a nossa fiscalização vai lá e faz o registro fotográfico de todas que a gente encontra. Então 1500, 300, a gente vai e olha uma por uma. Então dentro dos nossos relatórios de fiscalização, se quiserem ter acesso, a gente vai e faz o registro fotográfico de todas essas árvores, em cima do que está na planta. Então o que a gente não localiza, é o que a gente aplica a multa. Isso a gente tem como procedimento da nossa fiscalização. Quando é feita, a gente faz assim.

Cons. Cristina Antunes: Como é que está o caso da Marginal Tietê?

Flávia Madruga: Da Marginal Tietê, o TCA não está suspenso. O TCA ainda está em andamento. Está no DPAA para compensação.

Cons. Cristina Antunes: E qual é o prazo para eles executarem isso? Porque já se passaram 8 anos.

Flávia Madruga: Aí eu vou precisar repassar para o Jefferson. Não sei se ele pode te explicar.

Cons. Cristina Antunes: Eu poderia trazer casos específicos para a gente ver então? Dos casos que a gente vê que não foram cumpridos os TCAs?



Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Eu só solicito... Mais uma vez já falei aos conselheiros e conselheiras, vocês têm as portas abertas da Secretaria, para qualquer caso, qualquer dúvida, tragam ao departamento competente, fora da reunião, para a gente não poder... todos os senhores e senhoras têm compromisso. Às vezes têm que sair mais cedo. E a gente tem votação. Então que tragam... que sejam específicos naquilo que nós estamos fazendo, e que tragam aos diretores do departamento, os problemas a serem vistos através de documentos, e à disposição que a Secretaria sempre se põs. Um minutinho só que o Azoni estava na frente, e o Helgis também. Vai querer falar ainda?

Cons. Azoni: Azoni, da Associação Comercial. Eu só gostaria que o senhor, se pudesse disponibilizar para nós, a apresentação. Só isso. Obrigado.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Com a palavra o Helgis, depois a Sônia.

Cons. Helgis: Bom dia. Helgis Cristófar, da UMAPAZ. Primeiro, parabéns pela apresentação. Obrigado. Queria perguntar algumas coisas. Você citou uma parceria entre a SEHAB e SVMA através de uma portaria. Existem outras portarias conjuntas com outras Secretarias, ou não? Ou se existem portarias em concepção?

Jefferson Steinberg: Já respondo essa? Na realidade, existe a portaria com o SEL. E se tentou viabilizar esse mesmo tipo de parceria com a subprefeitura. Mas ela não ocorreu a nível de portaria. Mas na prática, com licenciamento eletrônico, que está implantado na subprefeitura, praticamente equivale a portaria. Ou seja, ele abre um processo também na subprefeitura, agora o eletrônico, e abre um processo aqui. Então não se viabilizou, em termos de escrita. Em termos formais. Mas na prática, ela ocorre.

Cons. Helgis: Uma pergunta: esse trabalho de TCA, ele atravessa desde o momento da LAP até a LAI, imagino. E às vezes, isso leva muito tempo. Então as condições objetivas acabam mudando. Vou te dar um exemplo: o sujeito tem que fazer uma obra. Ele faz um inventário. Discute,

faz a inspeção, discute-se o termo. E aparecem novos espécimes aí, ao longo de um ano. Como é que faz? Ele tem que refazer todo o processo? Para a obra quando sair a licença de instalação e o cara tem uma árvore nova? Como é que faz?

Jefferson Steinberg: Ele apresenta, normalmente, uma planta de situação pretendida, que a gente chama. Antes do PCA, que é o Projeto de Compensação, ele tem a pretendida. Na pretendida, ele tem todo um cadastramento arbóreo. E o laudo, ele tem um prazo de vigência, de validade. Se dentro desse prazo de validade, ele não conseguiu tocar, um ano, um ano e meio, o que não é muito normal. Normalmente, em obras, eles conseguem os alvarás dentro de um prazo razoável. Mas se por um acaso não acontecer, aí depende um pouco da avaliação do técnico. Se for um fragmento florestal, e vale a pena você, novamente, se atualizar, vai ter uma nova vistoria no local. Se for um terreno, por exemplo, que nem eu falei, de um quintal de uma casa, que tinha cinco jabuticabeiras naquele local. É praticamente a vegetação não se altera ao longo desse tempo. Lembro também que antes, a portaria estabelecia que DAP 3 cm, menos que 5, DAP de 3, também era cadastrado. Aí tinha



uma dinâmica muito grande, para o cara, esse DAP 3. Mas legalmente, DAP 3 não é exemplar arbóreo. Só DAP 5. Então isso também caiu. Aí essa parte de mudança, assim, da vegetação, não é muito significativa.

Cons. Helgis: Obrigado. Só mais duas questões e eu encerro. A Flávia citou a inspeção fotográfica, presencial. É legal você construir inspeções por imagem, sem presença do fiscal? Quer dizer, você colocar câmeras, ou usar câmeras públicas, ou sensoriamento por satélite?

Jefferson Steinberg: Isso para você ter uma ideia do maciço de uma vegetação inicial no local. Mas muitas vezes, isso também não é um retrato fiel. Na Cantareira, teve uns problemas de loteamento em relação a **imageamento**. Só que o loteamento em si, que foi feito acho que pela Gafisa, e não pelo empreendedor depois da... que estava construindo cada casa... tinha uma edificação, e apresentou os seus TCAs. No início, existia o **imageamento**. Mas não foi aquele indivíduo que, eventualmente, tenha tirado toda vegetação ou não. Então cabe uma investigação, talvez aí, por uma imagem aérea. Mas no varejo, a gente vai ao local, e cadastra árvore por árvore, indiferente até da Cetesb, que exemplares exóticos, o corte é liberado. Pelo DEPAVE não. Os exemplares exóticos também entram na compensação. Embora como um abatimento, mas também entra, e acompanhado. Então geralmente é no campo, e a situação real que está ocorrendo.

Cons. Helgis: E por fim, tetos verdes em **penas verdes** entram na estrutura de compensação? Está legalmente estabelecido?

Jefferson Steinberg: O instrumento de compensação só abarcou aquecimento solar. Como medida... No caso de edificação. Como uma medida que o empreendedor tem que informar sobre a implantação ou não. Teto, não.

Cons. Helgis: Mas mesmo que ele plante espécies DAP maior que 5?

Jefferson Steinberg: Quando ele plantar... Se ele plantar em cima, provavelmente vai ter uma laje e é considerado que não é solo permeável. É permeável até um ponto. Diríamos.

Cons. Helgis: É. Vai depender da solução. Porque têm soluções que tratam a água, em termos de permeabilização, para uso no próprio edifício, ou na própria irrigação da estrutura.

Jefferson Steinberg: Mas você está falando em cima de vegetação arbórea, ou grama?

Cons. Helgis: Tanto faz. Pode ser gramínea ou podem ser árvores de pequena raiz. Gramíneas, não?

Jefferson Steinberg: Não. Gramíneas, não. E pequeno porte também... O conceito vai ser o conceito de área permeável. Como ele não entra... acho que nem em SEL, ele entra como porcentagem de área permeável, se estiver no teto, ele está fora da planta de PCA. É uma coisa adicional. Mas não é que seja computado e abatido do TCA.



Cons. Helgis: Só para explicar que a minha preocupação é que (incompreensível). No sentido de que é uma solução de microclima. Uma curiosidade: só se falou em cadastramento, desculpe, quantas árvores vocês têm cadastradas hoje?

Jefferson Steinberg: Na realidade, a gente não tem esse cadastro. O banco de dados fica na Câmara, que tem o número de... Esse que eu apresentei na assessoria de imprensa. Número de cortes, preservadas. É um banco de dados que vai gerando de cada TCA, que eles extraem. Não a nível do DPA.

Cons. Helgis: E a estimativa é de que nós temos quantas árvores, só para eu ter uma ideia?

Jefferson Steinberg: Plantio?

Cons. Helgis: Não. Hoje, na cidade de São Paulo, a gente sabe quantas árvores têm?

Jefferson Steinberg: Esse era um trabalho que era feito pelo SISGAL. Na realidade, é um sistema de cadastramento que não pertence ao DEPAVE TCA. É ao SISGAL.

Cons. Helgis: Mas você tem o número?

Jefferson Steinberg: O pessoal do DECONT, talvez.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: DGD, Flávia.

Flávia Madruga: Flávia Madruga, do DGD Centro-Oeste 2. Saiu um número que foi levantado, só de árvores em logradouros. Não considerou praça, não considerou terreno, não considerou parques. Saiu 615 mil. Cerca de 615 mil exemplares em logradouros.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Com a palavra, a Sônia, primeiro, por gentileza.

Cons. Sônia: Sônia, Morro do Querosene. Eu primeiro, queria fazer uma pergunta: os impactos ambientais nos lençóis de água das edificações, eles não estão contados nessa legislação?

Jefferson Steinberg: O lençol freático é um estudo de análise de SEL. Que eles que fazem uma... Eles parece que fazem uma informação para SEL, em relação à retirada ou não... Se atinge ou não o lençol freático, entendeu? É uma informação com eles. Na hora da edificação. No projeto deles.

Cons. Sônia: Porque essas grandes edificações, elas têm um impacto muito forte nos lençóis freáticos. Eles rebaixam os lençóis. É uma coisa...

Jefferson Steinberg: Às vezes, não. Eles têm um estudo... Porque às vezes eles fazem sobressolo, conforme a posição do terreno. Eles elevam ao invés de cavar. Então acho que tem um processo de licenciamento em SEL. Mas você pode ver que, às vezes, o edifício, ele não está cavado subsolo. Exatamente por essa questão. Às vezes ele vem e faz sobressolo. É uma preocupação que existe no projeto. Às vezes, até a entrada da movimentação de solo, e entrada do empreendimento, às vezes, é calculado em função disso.



Cons. Sônia: Quer dizer que os impactos sobre os lençóis de água em subsolo não estão contabilizados nessa análise de TAC?

Jefferson Steinberg: Não. Do TCA, não.

Cons. Sônia: Do TCA, não?

Jefferson Steinberg: Até porque a gente não tem condição de analisar uma profundidade de lençol. O estudo do solo, ele é presente em SEL. O tipo de estrutura de solo e tudo o mais, isso é um dado de SEL. É um dado construtivo. De edificação. Mas está contemplado em SEL. Secretaria de Licenciamento, hoje.

Cons. Sônia: Eu entendo. Eu entendo. O que eu entendo é que para o edifício tenha licença de ser construído, tem que ter certa estabelecida, certa operação com relação aos lençóis. O que eu estou entendendo também é que como compensação ambiental, não existe a compensação ambiental pelo impacto que essas construções têm nos lençóis de água do local.

Jefferson Steinberg: É. Ele tem umas restrições em SEL, que ele tem que apresentar, que não é nossa praia. Mas o nosso TCA, você lembra do Plano Diretor, e a sua instituição, é em relação ao manejo arbóreo. A compensação estabelecida no Plano Diretor é em relação ao manejo arbóreo.

Cons. Sônia: Eu queria sinalizar então que isso é uma coisa importante. A gente ouviu uma apresentação sobre os impactos nos lençóis, no **Cadão**, que foi bastante impressionante. Eu acho que deveria ser matéria de estudo. Inclusive considerando a situação que a gente está, de fornecimento de água. Eu queria também fazer, em segundo lugar, agradecer...

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Eu só pediria que fosse... que a gente acelerasse, por causa da hora.

Cons. Sônia: Normalmente, eu sou bem objetiva. Eu queria agradecer o Jefferson pelo retorno que ele deu agora, inclusive cobrando de nós, que somos o Conselho do FEMA, a política de compensação ambiental, que deve ser executada a partir dos TCAs. Eu acho que isso é uma questão muito importante. A gente tem trazido essa questão aqui, recorrentemente. Solicitado que seja exposto. Então já que a gente teve uma situação emergencial em 2013, que se estendeu a 2014, coisa que a gente não esperava. Mas se estendeu. Que pelo menos para 2015, a gente tenha um planejamento e uma política definida desse Conselho, e desse Fundo. Então eu volto a solicitar, mais uma vez, que o orçamento do FEMA e as previsões de receita, inclusive de TCAs, sejam expostas aqui.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Perfeito. Para finalizar, a Cristina, e depois o Marmeto. E encerraremos e passaremos para os processos.

Cons. Cristina Antunes: Só arrematando. Essa questão do que está incluído, a saúde da vegetação depende da forração. Quando vocês fazem essa análise, o empreendedor pode, por exemplo, fazer um bosqueamento antes de ter a liberação de corte de árvore? Porque aí



ele já está, meio que matando as árvores. E bosqueamento sem autorização, eu sei que é crime ambiental, também.

Jefferson Steinberg: O bosqueamento, pela Cetesb, é supressão de sub-bosque, ele é passível de ser multado. Em relação ao DEPAVE, é polêmico, porque exemplares com menos de 3 cm, eles não são considerados... exemplares com menos de 5 cm, eles não são considerados exemplares arbóreos. No entanto, o fragmento florestal, normalmente se não tiver nenhuma interferência com a edificação, ele é isolado. Não tem motivo do interessado estar suprimindo. E se ele for tirar, eventualmente, um fragmento, não tem muito essa política de fazer uma limpeza prévia. Até porque esses DAP menor que 5 cm não entra na compensação. Então é zero a zero. Mas se tiver um fragmento isolado é lógico que pode ser passível de denúncia para o DECONT autuar. Em relação à 30.443, é uma lei, acho que se não me engano, de 89. Nós estamos em 2014. A cidade tem uma dinâmica que infelizmente, ela acontece. Infelizmente ou felizmente, a pressão acontece. Aquela lei que decreta o patrimônio ambiental e alguns exemplares imunes ao corte, ela dá a prerrogativa que existem as exceções. Os casos de excepcionalidade, em que pode haver o manejo de vegetação. As excecionalidades estão enquadradas na portaria 130. Entre elas, edificações de todas as obras que foram elencadas. Eu lembro a você, Cristina, que o artigo 9º daquela lei, ele cita todos os bairros que não poderia existir nenhum corte de árvore. Agora, como que poderia, o Brooklin, Campo Belo... todos aqueles... Morumbi, como que poderiam, todos aqueles bairros, onde hoje, por exemplo, passa o metrô, que ambientalmente, é considerado uma obra adequada ambientalmente. Porque o transporte em massa retira veículos. Mas como que poderia um bairro, de todos aqueles listados no artigo 9º, estarem hoje congelados? Se você fosse pensar pelo decreto, qualquer árvore que tivesse, existente... se não tivesse uma compensação, não poderia ser retirada. É imune ao corte. Como que faz? Aqueles bairros ficariam daquele jeito desde 89?

Cons. Cristina Antunes: É. Agora teve um substitutivo. Teve um decreto substitutivo.

Jefferson Steinberg: O substitutivo só mudou o artigo 18, na hora que ele fala que o Secretário Estadual dá a prerrogativa para o Secretário Municipal autorizar os cortes, em caso de patrimônio. O substitutivo só alterou o artigo 18.

Cons. Cristina Antunes: Na verdade, as excecionalidades eram risco ao patrimônio e risco à vida. Só nesses casos poderia tirar árvores. Agora assim, eu também acho que é uma situação meio radical demais, Jefferson. Mas o fato é que o decreto está lá. Entendeu? Então desmoraliza um instrumento de lei. Então precisaria haver uma adequação. Concordo com você. Até porque lote urbano, por definição, é para ser edificado. O estatuto da cidade obriga os proprietários, no prazo de cinco anos, a fazerem alguma coisa na propriedade, mediante risco de ter a área até expropriada. Agora, o fato, é que o decreto não foi revogado. Nem o substitutivo foi revogado. Então eu precisaria reconsiderar como é que isso daqui vai ser adequado. É um instrumento de lei. Precisaria ser adequado, como você falou, para os tempos de hoje. De preferência, não com essa generosidade toda, do PDE novo, que vai arrasar quarteirões inteiros, bairros inteiros, com o adensamento. Mas até por isso, até por conta do que diz o PDE, o meio ambiente precisaria adotar ou criar um decreto... O decreto é estadual. Mas precisaria ter uma ferramenta municipal em defesa do meio



ambiente, nessas situações. Porque não vai bastar fazer calçada verde. E manter os 15% de permeabilidade que a lei ainda determina.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Jefferson, antes de você responder, passar para o Marmeto, que é o último inscrito. Depois você encerra com a resposta, para que a gente dê continuidade aos trabalhos.

Cons. Marmeto: Marmeto, Secretaria de Finanças. Hoje, as discussões que foram levantadas aqui são muito interessantes. Eu acho que ampliou bastante a minha visão com relação à questão ambiental do município de São Paulo. Mas eu imaginava que hoje seria um pouco mais rápido, por conta dos pareceres. Eram poucos pareceres, e eu tinha programado uma coisa para daqui a pouco. Tanto que veio o Humberto aqui, junto comigo. Infelizmente eu vou ter que me retirar. Mas o Humberto, ele vai ficar aqui, representando a Secretaria de Finanças. E eu peço desculpas a todos aí, mas eu, infelizmente, tenho um compromisso. Eu imaginava que ia acabar um pouco mais cedo. Obrigado.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Alguma... Por gentileza?

Jefferson Steinberg: Em relação ao decreto, realmente, a gente está desatualizado. E o critério que a gente encontrou, de excepcionalidade, não sei se... Como o artigo 18 deu prerrogativa para o Secretário Municipal, ele criou, através das portarias, o caráter de excepcionalidade. Aí não sei, juridicamente, se é como a gente tem se defendido, inclusive, dos promotores. E a partir do momento que a gente foi chamado e foi indagado sobre o decreto, citou o artigo 9º. Ele falou: quer que pare tudo. E ele, realmente, ele tem que encontrar uma via de adequação. Mas a gente encontrou na excepcionalidade.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Bom, nós agradecemos ao Jefferson a sua explanação, a sua presença. Muito obrigado. Nós vamos dar continuidade a esse assunto, em outra oportunidade, porque eu acho que ainda tem muito mais coisas para esclarecer. E agora, continuaremos com a ordem do dia. Rubens, assumo, por gentileza.

Cons. Cristina Antunes: Eu posso pedir uma inversão de pauta? A gente tratar primeiro do ecoponto?

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Os Conselheiros todos concordam? Rubens, assumo, por gentileza.

Cons. Sônia: Dá licença, Damasceno. Só queria fazer uma última pergunta, antes da gente entrar nas votações. O orçamento do FEMA, ele está junto com o orçamento de SVMA, está correto?

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Por gentileza, Sérgio.

Cons. Sérgio: Sérgio, de DAF 1. São dois órgãos. A 2710 que é da Secretaria, e 94. Então quer dizer, estão separados.

Cons. Sônia: Estão separados, mas são de responsabilidade, os dois, de SVMA?



Cons. Sérgio: Como assim?

Cons. Sônia: Quem é que manda o orçamento para a Câmara? Primeiro para a SEMPLA, e depois para a Câmara? O orçamento do FEMA?

Cons. Sérgio: Não entendi.

Cons. Sônia: O orçamento de 2015 tem que chegar na Câmara ainda, no próximo mês, que eu me lembre, está certo? Quem faz o orçamento do FEMA e encaminha, é a SVMA?

Cons. Sérgio: É a SVMA.

Cons. Sônia: E esse orçamento tem que ser aprovado em CONFEMA?

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Não. Não necessariamente. O CONFEMA, ele passa para a Diretoria de Finanças, que junto com a Chefe de Gabinete, olham e vê, se estiver de acordo, encaminha dessa forma. Se não estiver de acordo, devolve para ser questionado por que...

Cons. Sônia: O CONFEMA?

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Não. Para o DAF. A gente manda para o DAF.

Cons. Sônia: Não, não. Mas eu não entendi. Quem é que manda para DAF?

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: É o CONFEMA. O Rubens, junto conosco. Por gentileza, explica como é que nós formalizamos.

Secretário Executivo Rubens Borges: Só para explicar a dinâmica da elaboração da proposta orçamentária. Ela tem duas fases: a primeira fase é uma estimativa de arrecadação que vai ter para o ano seguinte. Então foi feita essa estimativa de arrecadação, que a gente trabalha em parceria com a Secretaria de Finanças, e é determinado o valor da arrecadação. Para esse ano aqui, nós tivemos uma arrecadação prevista de 60 milhões, mais ou menos. 64, se eu não me engano. Para o ano que vem. Então soma-se a esses 64 milhões, o saldo que sobrar deste ano. Então não é que nós vamos ter só os 64 milhões. Vai ter os 64 mais a sobra deste ano. A gente está estimando aí, uns 30 milhões deste ano. Porque embora tenham sido aprovados valores até superiores durante o ano, como as licitações não andaram na velocidade prevista, então o recurso acabou não sendo utilizado nesse exercício. Pode ser que seja utilizado para o próximo exercício. Então tem uma estimativa de uma sobra de aproximadamente 30 milhões. Tudo estimativa. Não estou afirmando esses valores. Sem os TCAs. Então a gente tem uma expectativa de arrecadação aí, para o ano que vem. Em cima dessa expectativa de arrecadação, a gente faz um levantamento nos departamentos. Então o DEPLAN com as desapropriações, o DEPAVE com a expectativa dos manejos que vão ter para o ano que vem, DAF com outros projetos. Aí a gente prevê a ciclovia, prevê os ecopontos, tudo consultando as Secretarias. Os trólebus, no caso da Secretaria de Transportes. E a gente coloca toda demanda necessária, que existe, de outros departamentos, ou de outras Secretarias, coloca no orçamento. Então em um primeiro



momento, eu não tenho de cabeça agora, qual seria o valor. Mas a gente chegou... eu não sei se você lembra, Sérgio. Qual que era a estimativa do FEMA... Não. Só o manejo... Mas assim, nós tínhamos extrapolado, e muito, o que nós tínhamos disponível de recursos do FEMA. Por quê? Em um primeiro momento é colocado toda necessidade. Isso é encaminhado para o Secretário. O Secretário, com base na política municipal de meio ambiente, ele faz alguns cortes, do que é prioridade, do que não é prioridade ele exclui. E as prioridades são passadas para a Secretaria de Planejamento. A Secretaria de Planejamento faz um segundo corte para adequar os recursos disponíveis com as necessidades da Secretaria. E depois que SEMPLA faz esse outro corte, vai para a Câmara Municipal, que ainda faz um terceiro corte, propõe emendas, e aí tem outra dinâmica na Câmara Municipal. Então, em um primeiro momento, são levantadas todas as demandas que a gente tem registradas, tanto de editais, como de projetos, como de contratos. E é colocado tudo lá. Depois é que são feitos os cortes.

Cons. Sônia: Sônia, do Morro do Querosene. Me surpreende que nós, como Conselho do Fundo Especial, não tenhamos voz no orçamento. Então eu gostaria muito de que essa informação fosse comprovada legalmente, primeiro. Segundo, eu estou pedindo para que seja feita a exposição, e a proposta de orçamento do FEMA para 2015, acho que fazem mais de três meses. Então fiquei sabendo agora que essa proposta já foi para SEMPLA sem passar pelo Conselho. Então...

Secretário Executivo Rubens Borges: Primeiro que a Sandra se colocou à disposição individualmente, para apresentar esses dados.

Cons. Sônia: Não. Não individualmente.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Não. Só lembrando. Quando você tocou nesse assunto, que ainda estava... foi fazer... tinha uma semana para ser feito, a diretora estava presente aqui, quando falou do orçamento, e falou que vocês poderiam ir lá, conversar, ver, não teria problema nenhum. Sendo que esse assunto não foi... Nós podemos fazer para o futuro, mas não foi... nunca foi decidido aqui, em reunião plenária. Então estaria...

Secretário Executivo Rubens Borges: Esse também é um dado que eu ia colocar. E um terceiro aspecto é que a proposta orçamentária que foi encaminhada aqui, ela se deu nesse intervalo, entre a última reunião e essa.

Cons. Sônia: Não, mas eu...

Secretário Executivo Rubens Borges: Então a gente ficado, aqui nas reuniões plenárias...

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Eu só pediria o seguinte: o assunto é pertinente, mas eu gostaria que passasse para o final, porque nós estamos fazendo inversão de pauta. Já tivemos um Conselheiro para sair. Temos outros para sair. E eu acho que nós temos assuntos sérios para serem votados. Não é que não seja sério o do orçamento. Então eu gostaria que deixasse para o final, e cumprisse a pauta. E depois, a gente volta a falar sobre esse assunto.



Cons. Sônia: Eu só gostaria... Eu acho que não vale a pena a gente voltar nesse assunto no final da reunião. É um assunto importante. Eu acho que o mais importante, que é o orçamento de 2015. Eu já solicitei para que seja exposto aqui, a proposta. Como agora fiquei sabendo que já foi para SEMPLA, então, que na próxima reunião seja exposta a proposta que foi para SEMPLA.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Será pedido para a diretora trazer aqui, e mostrar que inclusive... Você falou, foi a semana passada que já foi para SEMPLA? Então eu vou solicitar. Vamos passar, por gentileza, desculpa, Sônia... Rubens...

Secretário Executivo Rubens Borges: Bom, então, dando continuidade aqui, e atendendo à solicitação de inversão de pauta, a gente vai começar pelo...

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Eu interrompi, mas está anotado, viu, Sônia? Nós vamos solicitar.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então a gente vai começar pelo projeto de implantação do ponto de entrega voluntária do ecoponto Jardim Antártica, com finalidade de recebimento voluntário de resíduos da construção civil, e objetos volumosos. O processo é 2013.0.200.113-9. Proponente, é a Secretaria Municipal de Serviços por meio da AMLURB. O valor é R\$ 69.994,93, referente a um complemento de valor. Análise e avaliação da proposta: a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, AMLURB, solicita análise da proposta, visando complementar os recursos em R\$ 69.994,93 para implantação do ponto de entrega voluntária denominado ecoponto Jardim Antártica, localizado na Rua Dom Aquino, altura da Avenida Francisco Machado da Silva, e a proposta vem acompanhada de ofício, disponibilizando a área municipal da subprefeitura da Casa Verde, juntado sob folhas 23 e 24, dando formalidade à legislação vigente, que a área em questão está enquadrada dentro da resolução CONAMA 307/2002, e das leis municipais 13.885/2004, e 14.803/2008, e seguindo as diretrizes do decreto 42.217 de 24 de julho de 2007. Sob folhas 92 a 117, foi apresentado o atual memorial descritivo, e as especificações técnicas do projeto. Sob folhas 121 a 122, a AMLURB informa que a necessidade de complemento do recurso deve-se à demanda da comunidade, que solicitou o acréscimo de uma área no local, para multiuso, para uso multidisciplinar e voltada à educação ambiental. Enquadramento nas diretrizes: a proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente que determina explicitamente, que os recursos do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar planos, programas e projetos que visem, entre outros, a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental. A proposta está amparada nas metas da lei de mudanças do clima número 14.933/2009. Enquadramento nas estratégias de ação recomendadas: segundo a resolução 165/CADES/2014, de 11 de fevereiro de 2014, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA nos termos do artigo 8º, inciso 1, do decreto 41.713 de 25/2/2002, observamos que a presente proposta se enquadra nas diretrizes: apoio à política de implantação de ecopontos, de reciclagem, reutilização, e redução de resíduos sólidos na cidade de São Paulo. Análise econômica e orçamentária da proposta: o custo para implantação do ecoponto Jardim Antártica está baseado na tabela de EDIF, sob folhas 108 a



114, e está estimado em R\$ 292.044,91, com cronograma de desembolso em folha 120. Foi aprovado pelo CONFEMA, o valor de R\$ 222.049,98, na resolução 33/CONFEMA/2014, de 25/4/2014, folha número 80. Nesse momento, está sendo solicitada a apreciação da diferença, no montante de R\$ 69.994,93. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMSA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 10 de setembro de 2014. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Alguma pergunta? Conselheira Cristina.

Cons. Cristina Antunes: Olha só. Quando o Silvano foi ao CADES, para fazer a apresentação dos projetos de ecoponto, e depois a Salete veio aqui para apresentar os projetos, a gente comentou que os ecopontos estão mal geridos. As duas concessionárias não estão cumprindo o contrato do jeito que deviam e a gente está vendo enormes deficiências. O Silvano, até lá no CADES, pediu um voto de confiança, dizendo que não, que eles já estavam mexendo nisso e que não ia ter mais problema. E de fato, ele foi com a equipe dele. A Salete esteve lá. Foram visitar o nosso ecoponto. Que vai muito bem, obrigado. Só que a gente está... Têm saído matérias no jornal, dizendo que os ecopontos estão virando depósito de entulho. Portanto, não está havendo a gestão prometida. A correção de rumo de gestão que foi prometida. E eu entendo que seria uma leviandade a gente liberar mais dinheiro enquanto não tiver certeza de que os ecopontos vão funcionar adequadamente. Nós estamos liberando dinheiro para só juntar o entulho em um lugar só, ao invés de largar na rua. Isso quando acontece das pessoas não largarem na rua. Porque um ecoponto nesse estado não inspira ninguém a entender... não dá para entender qual é o sentido de um ecoponto. Você simplesmente libera um espaço público, para juntar a tralha toda lá. Então eu entendo que a gente não deve... eu vou votar contra. Não deve liberar mais nem um centavo para ecoponto. Nós estamos liberando para fazer novos ecopontos, sem que os antigos estejam funcionando adequadamente. Eu entendo que o Silvano é super bem intencionado. Entendo que tem problema de contrato com as concessionárias. Mas os contratos vencem agora em dezembro. Não sei se vão ser renovados, se vão fazer nova licitação. Se os próprios consórcios vão querer renovar. E até por isso, eu acho que a gente não pode, eu entendo que a gente não pode sair liberando mais dinheiro para fazer novo ecoponto. Me passa a impressão que isso daqui é para cumprir meta. Ficou dito... está no jornal. Está aqui, inclusive, a justificativa da Secretaria, de que em 2016, devem estar em operação, 143 ecopontos. Agora, eles dão dois bons exemplos. Um é o lá da Vicente Rao, e o outro é na Zona Leste. São os únicos dois bons exemplos de funcionamento de ecoponto. Nós temos hoje, mais de 90. Certo? Então eu acho que a gente precisava convidar novamente a Salete, ou alguém que cuide da operação, porque a Salete é de projeto. Para dizer está bom. Que providências estão sendo tomadas para que essa gestão, realmente, entre no rumo. Não é nem voltar ao rumo. Porque esses ecopontos nunca funcionaram direito. Então eu sugiro que a gente adie essa discussão dessa complementação de verba, até que a gente tenha segurança de que os ecopontos vão, efetivamente, cumprir sua função. Que neste momento, só estão dando a impressão que a prefeitura, além do mais, liberou área pública para fazer lixão. Porque é isso que está acontecendo nesses ecopontos. Nós reclamamos com a Salete na época que eles foram lá. E rapidamente eles corrigiram



alguns desvios que estavam acontecendo lá no Vicente Rao. Portanto, é possível. Mas a gente tem que ter certeza de que isso daqui não vai ficar só no Vicente Rao e nesse da zona Leste, onde a população está de olho.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Convidaremos o Silvano. Eu, pessoalmente, farei um ofício pedindo que ele venha na próxima reunião ordinária.

Secretário Executivo Rubens Borges: É. Só tem um detalhe. E agora eu queria colocar para os Conselheiros. Que esse é um valor de complementação. De um valor que já foi aprovado para implantação do ecoponto. Então, independente deste valor ser aprovado ou não, as obras do ecoponto já devem estar em andamento, ou pelo menos, licitando. E esse valor, realmente, foi uma demanda... está justificado no processo, pelo que eu acompanhei. É uma demanda da população, de que houvesse um espaço... um espaço múltiplo, que fosse de utilização da própria população, e de educação ambiental. Então por isso que voltou com essa necessidade de complementação do recurso. Mas já houve a aprovação desse ecoponto aqui nesse Conselho, na verdade, ele está implantado. Seria uma melhoria desse ecoponto. Mas só para esclarecer o...

Cons. Cristina Antunes: Ele está implantado?

Secretário Executivo Rubens Borges: Não, não. Ele está aprovado.

Cons. Cristina Antunes: Não. Está aprovado. Não está implantado.

Secretário Executivo Rubens Borges: É. Está aprovado.

Cons. Cristina Antunes: Eu acho que a gente segurar esse recurso, Rubens, é um bom jeito de chamar a atenção que não está bom. A gente está aprovando, aprovando, aprovando ecoponto, e nós não estamos vendo a resposta da AMLURB, em relação à mudança de conduta, mudança de gestão. E eu sei disso porque mesmo algumas questões que a gente solicitou diretamente com a Salete e a Caroline, que é lá da Concessionária, não foram atendidas. Não com relação propriamente ao ecoponto, mas as outras obrigações das concessionárias. Então eu entendo que é prudente não liberar isso agora. Até que a gente tenha uma segurança, ou que ele venha nos dizer: "está bom. Fiz isto, isto, isto. Neste ecoponto não vai acontecer. Já vai ter esse acordo de gestão, já vai funcionar assim, assim, assado..." Boto toda confiança no Silvano. Acho que ele é absolutamente competente. E principal, de boa-fé. Mas se é para cumprir meta, aí a gente estaria sendo leviano de liberar dinheiro. Porque não adianta cumprir meta para dizer: olha aí, nós temos 163 ecopontos instalados, e só dois funcionam direito.

Secretário Executivo Rubens Borges: Mais alguma pergunta, algum...?

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Alguma observação? Não? Então, por gentileza, Rubens.

Secretário Executivo Rubens Borges: Bom, agora não sei se os Conselheiros preferem adiar a votação, ou... Fica aí a critério... Esse é um consenso que tem que sair daqui.



Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Alguma manifestação a favor? Ou contra a votação? Só a Cristina Antunes...

Secretário Executivo Rubens Borges: A pergunta é: colocamos em votação ou adiamos a proposta?

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Vamos colocar em votação.

Cons. Sônia: Um esclarecimento para poder se posicionar. Eu acho que a solicitação a Cristina é bastante interessante, de que a AMLURB venha fazer uma exposição sobre a operação. Porque a gente, até agora, só ouviu exposição sobre a instalação. Agora eu pergunto, qual é... Essa complementação, ela poderia aguardar a próxima reunião e a gente ter essa apresentação? Qual é a situação? Porque a gente corre o risco de perder um... de prejudicar um recurso já liberado por conta dessa solicitação de...

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Não. Nesse ponto, não. Mas eu só esclareço uma coisa. Você falou que sobre... só se falou sobre a instalação, mas uma vez... não só uma vez, reclamado pela nossa queria Cristina Antunes, o presidente da AMLURB esteve aqui. Deu satisfação. Ouviu da nossa Cristina Antunes, as críticas construtivas, dizendo do que estava acontecendo. Como isso que acabou de mostrar no jornal. E ele deu a resposta, e pediu um voto de confiança. Então ele esteve aqui, sim. E vamos chama-lo de novo, a dar uma satisfação aos conselheiros e conselheiras. Isso para deixar claro. Azoni.

Cons. Azoni: Azoni, do CADES. Eu acho que independente da posição de... Eu acho importante a votação, pelo seguinte: o custo de você ter os resíduos jogados na rua sai muito mais caro para a subprefeitura... o custo na nossa subprefeitura lá da Vila Mariana, só de resíduos jogados na rua, sai muito mais caro do que você, de uma certa forma, acumular nos ecopontos. A gestão está errada, concordo plenamente com ela. Podia ser muito mais bem aproveitada. Só que eu sou meio contra a gente parar uma aprovação de um ecoponto, sendo que você tem essa demanda. Eu proporia a votação, ainda.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Cristina Antunes.

Cons. Cristina Antunes: Fazer uma pergunta. Esses recursos que a gente está liberando para o ecoponto, estão sendo... A Bianca não está aqui. Mas estão sendo executados? Porque é assim: tudo que foi de manejo... tudo não, mas enfim, grande parte do que foi aprovado para manejo, nunca saiu do bolso do Secretário. Nunca saiu da mesa do Secretário. Está certo? Nós continuamos esperando aqueles trezentos e não sei quantos mil, que foram aprovados lá atrás, em outubro. Vai fazer um ano dia 4. Então esses de ecoponto estão sendo liberados?

Secretário Executivo Rubens Borges: Até a informação que a gente teve, de contatos que nós tivemos com a AMLURB, estão todos... É assim, à medida que a gente transfere o recurso para a AMLURB, eles já dão início na licitação. E o prazo de implantação é um prazo relativamente curto. São dois ou três meses, dependendo da quantidade de obras. Então a informação que nós tivemos da AMLURB é de que todos os recursos que foram transferidos estão sendo efetivamente aplicados. E o atraso... O atraso de mais alguns dias, como a



Conselheira Sônia perguntou, de repente eles podem perder o processo de licitação e ter que reiniciar todo o processo, por conta de perda de prazos, ou alguma coisa assim. Mas eu não tenho essa informação. Não está disponível no processo, se a licitação está em andamento ou não. Eu não tenho como afirmar.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Uma coisa não ficou clara. Me incomodou. Você disse que o dinheiro do manejo ainda não saiu do bolso do Secretário. Eu não entendi a colocação, Cristina Antunes.

Cons. Cristina Antunes: Cristina Antunes, SAJAP. Eu pedi, já, há meses, Luis, a informação sobre a liberação do dinheiro lá para o Grupo Cordeiro. Foi aprovado no dia 4 de outubro do ano passado. 430 mil reais. E até agora, o que saiu, pelo menos nas planilhas que nós recebemos, foram 130 mil, certo? E a alegação é que ou está em licitação, ou as empresas não entregaram o relatório, mas faz um ano que a gente aprovou. Depois disso, nós já aprovamos mais duas liberações. Entendeu? Então nós estamos fazendo liberações teóricas. Quer dizer, está liberado. A hora que chegar o momento de fazer, está lá o dinheiro. Mas literalmente, não foi usado. O dinheiro não foi usado. E eu confirmei isso esta semana, e ainda lá no parque. Não saiu o dinheiro. Faltam 300 e poucos mil reais... 300 e tantos mil reais, que não saíram da Secretaria.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Eu vou passar para o Guilherme falar. Mas antes do Guilherme falar, é uma coisa que, com a sua experiência, e com o que já conversamos aqui anteriormente, às vezes a gente libera... nós temos a verba. Liberamos. Ela está lá especificamente para o Cordeiro, e depende de ações administrativas que demoram. Mas o dinheiro está lá. Se ele não tivesse sido liberado naquele momento, e fosse liberar em outro momento que não tivesse o dinheiro, aí seria outra cobrança, uma outra colocação. Então eu vou passar para o Guilherme, que ele deve ter a resposta para você.

Guilherme: Guilherme, DEPAVE G. Eu queria entender... porque assim, todo contrato de manutenção... Nenhum contrato foi encerrado recentemente. No último ano, não teve nenhum encerramento de contrato. Então todas as prorrogações estão sendo realizadas. O grupo Cordeiro, ele é contrato da DEMAX, de manutenção, e na planilha do grupo, todos os parques têm uma carga que pode ser utilizado durante o ano, entre caminhões, corte de grama, limpeza de zeladoria de banheiros, e limpeza externa. Então cabe à administração do parque gerir o que pediram ou não deste contrato. Não necessariamente, ela precisa realizar... pedir tudo o que o contrato propõe. Se você não precisa de um caminhão, obviamente você não vai gastar dinheiro público em um caminhão que você não precisa. Você não precisa pedir para a DEMAX esse caminhão, então não vai ser pago. No fim do contrato, esse empenho vai ser cancelado. Mas para ser prorrogado, todo o contrato precisa estar com o empenho completo de todos os valores ao contrato necessário. Então tudo que está no contrato da DEMAX, o dinheiro está destinado para. Está reservado, está empenhado, de acordo com o contrato. Então eu não sei qual que... Da onde que...

Cons. Cristina Antunes: Talvez não seja o caso de discutir isso agora. Mas enfim, se a gente aprovou 450 mil o ano passado, em outubro, para renovação de um contrato por seis meses,



e já está cumprido quase 12 meses, então nós aprovamos dinheiro a mais. Não precisava desse dinheiro todo.

Guilherme: Para ser aprovado, o contrato necessariamente, juridicamente, ele precisa estar empenhado o valor completo dele. A gente não pode... Mesmo que o administrador fale: olha, não vou usar caminhão esse ano. A gente não pode não empenhar o dinheiro para.

Cons. Cristina Antunes: Certo. Então nós temos dinheiro sobrando.

Cons. Guilherme: Sim.

Cons. Cristina Antunes: Já se passaram 12 meses, e nós já aprovamos mais duas verbas... dois lotes de verba, sendo que nem o primeiro a gente precisou.

Cons. Guilherme: Mas esse empenho, ele é cancelado depois.

Cons. Cristina Antunes: E o dinheiro volta para o Fundo?

Cons. Guilherme: Volta. Volta para o Fundo.

Cons. Cristina Antunes: Ah, então ótimo. Então quero ver na planilha, depois, a volta desse dinheiro.

Cons. Guilherme: Perfeito.

Cons. Cristina Antunes: Certo. Porque daqui a pouco eu vou sair, eu quero endossar o que a Sônia colocou, viu, Luis, com relação ao negócio da gente ver o orçamento. Eu acho que realmente foi solicitado e não foi...

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Certo. E essa explicação que você entendeu agora, já tinha sido dita anteriormente. É que às vezes são muitos assuntos. E a gente se perde. Acaba esquecendo. Mas que toda vez que o contrato chega em um determinado ponto, limitou ali, vai fazer outro, porque há necessidade, juridicamente, aquele valor não utilizado ele volta, automaticamente, para o Fundo. Ele não fica voando, e não vai para outra coisa. Rubens, por gentileza, vamos à votação.

Secretário Executivo Rubens Borges: Colocamos então em votação o ecoponto. Então vamos lá. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da complementação de recursos para implantação do ecoponto Jardim Antártica permaneçam como estão. Então temos quatro votos a favor, e o voto da Conselheira Cristina, contrário. Então vamos para o próximo ponto de pauta. Agora seguindo a ordem da pauta, renovação contratual de serviço de manejo e conservação do Parque Villas Boas. Processo 2010.0.070.209-6.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Sônia, pode falar, Sônia.

Cons. Sônia: Sônia, Morro do Querosene. Eu pensei aqui agora, como a gente tem tido muitas... durante esse ano todo, desde o começo do ano. A gente aprovou aqui, no Conselho, muitos projetos de manejo e muitos projetos de segurança, e a gente teve



apresentações aqui, de quase todos os outros assuntos que passaram pelo Conselho, e sobre esse assunto especificamente, a gente não teve. E tem toda essa questão de que vai sobrar um saldo previsto aí, exatamente porque as solicitações de valores para esses contratos de manejo e de segurança não foram totalmente usados. Isso talvez seja, uma impressão minha, mas eu tenho a impressão de que talvez, a gestão dos parques esteja melhorando, e não estejam usando todo o recurso previsto. Isso, se for verdade, eu acho que é um ganho muito grande de SVMA, com relação à gestão dos parques. Então eu gostaria, se possível, da gente planejar até o final do ano, uma apresentação dessa ação de manejo e segurança dos parques, se for possível.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Na próxima, por gentileza, Sérgio, peça para a diretora do DAF para fazer de novo aquela apresentação.

Secretário Executivo Rubens Borges: Isso na questão orçamentária, mas acho que na questão dos serviços...

Cons. Sônia: É dos serviços, da operação.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Não. Dos serviços. Aproveitar aquela última relação que nós tínhamos para os processos de manejo, situação do valor empenhado, valor utilizado, por ali a gente pode fazer juntamente com o DEPAVE, e apresentar para vocês. E realmente, porque essa administração, desde o início dela, não só do Secretário Wanderley, ela procura não olhar no retrovisor como já foi dito aqui pelo Ricardo Teixeira, e já foi dito pelo Secretário Wanderley. Então a gente está tentando melhorar o máximo possível. Mas nós herdamos uma carga que vinha, que nós pegamos os contratos vencendo. Foi aquele acúmulo. Por isso que entramos no FEMA e chegamos agora, a começar a clarear as coisas. Começando a melhorar. Mas vai ser feito. Rubens, por gentileza.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então vamos lá? Bom, então só corrigindo aqui, o Conselheiro Helgis me alertou aqui, para a inversão da sequência. Então o que nós vamos analisar é o complemento de valor para abertura do processo licitatório visando contratação de serviços de manejo e conservação do Parque Ibirapuera. Processo 2013.0.178.398-2. Proponente é a SVMA/DEPAVE. Valor: R\$ 487.920,07. Análise da proposta: trata o presente processo, de nova contratação pelo período de 12 meses do serviço de manejo e manutenção e conservação do Parque do Ibirapuera, cujo objeto inclui serviços de limpeza externa e conservação de áreas verdes. Em folhas 168, DAF G solicita autorização para a utilização de recursos do FEMA para complementação de recursos necessários à contratação, com base na manifestação da PGM de que não se verificam em tese, óbices jurídicos à utilização de recursos do FEMA para contratação de serviços de manejo dos parques integrantes do sistema de áreas verdes do município. A presente contratação tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral. Análise econômica: em folha 136, consta a resolução número 36/CONFEMA/2014, de 25/4/2014, que autoriza a utilização de R\$ 7.516.375,41. Em função do tempo decorrido, os valores iniciais foram reajustados, conforme cronograma de desembolso encartado em folhas 165, perfazendo o montante de R\$ 8.004.295,49. Assim, o valor solicitado referente à diferença é



de R\$ 487.920,07. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, de folhas 122 a 132, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA na dotação de despesas correntes para contratação do presente contrato. Enquadramento nas diretrizes: com base no parecer da PGM, juntado sob folhas 122 a 132, entende-se que a proposta ora apresentada se enquadra nas diretrizes estabelecidas pelo SISNAMA, e pelo CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e que determina explicitamente, que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros, a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental. Ainda preconiza o parecer que o próprio CADES, no exercício das atribuições previstas no artigo 32 da lei 14.887 de 2009, e artigos 6º e 35, inciso 1, decreto 52.153 de 28/2/2011, estabeleceu entre as diretrizes para utilização de recursos do FEMA, a expansão, manejo e conservação de áreas verdes e unidades de conservação, e parques urbanos, lineares e naturais. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 487.920,07, respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. A CAV recomenda que, na ocasião da aprovação do orçamento de 2015, que a despesa ocorra preferencialmente pelo orçamento da SVMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 10 de setembro, assina a Comissão Técnica de Avaliação.

Cons. Cristina Antunes: Isso daqui é um complemento para o último valor que foi aprovado?

Secretário Executivo Rubens Borges: Isso. Havia sido aprovado R\$ 7.516.375,41.

Cons. Cristina Antunes: Eu não estou aqui com... Aliás, não olhei o material todo, Rubens. Mas isso daqui, já também... Quantos lotes a gente aprovou para o Ibirapuera?

Secretário Executivo Rubens Borges: Para o Ibirapuera?

Cons. Cristina Antunes: É. Tem pelo menos uma que a gente aprovou recentemente.

Secretário Executivo Rubens Borges: Tem (incompreensível) que aprovou esses R\$ 7.500.000,00. Que ela é de 25/4.

(fala sem microfone)

Secretário Executivo Rubens Borges: Para manejo? Você lembra, Guilherme? Eu não lembro (incompreensível).

(fala sem microfone)



Cons. Cristina Antunes: É só um comentário que eu vou fazer, porque eu vou votar contra. Mas assim, precisamos dar um prêmio para a Patrícia, do Cordeiro. Porque se ela não gastou nem os 400 e poucos mil lá de trás, a gente já está aprovando pela terceira vez, um complemento agora, um complemento para o Ibirapuera, e eu fui olhar os outros também. Também é complemento. Reajuste. Então eu acho que a gente precisa, realmente, avaliar...

Secretário Executivo Rubens Borges: Não, não. Não é reajuste. Ele é um complemento do valor para contratação.

Cons. Cristina Antunes: Eu estou olhando já os outros, aqui. Esse daqui é um complemento de um valor que a gente já aprovou, e que, portanto, eles estão precisando de mais dinheiro.

Secretário Executivo Rubens Borges: Para abertura da licitação.

Cons. Cristina Antunes: Estão precisando de mais dinheiro? E lá a gente não gastou nem 30% do que tinha. Tem alguma coisa disparatada aí. E com relação ao que o Luis falou, a gente está melhorando a gestão, então devia melhorar para todos os parques. Não só para o grupo Cordeiro.

Guilherme: Guilherme, DEPAVE G. Deixa eu só fazer uma colocação. Esse dinheiro é para contratação nova do Parque do Ibirapuera. Então foi reajustada essa planilha, porque a Secretaria lançou em Diário Oficial e lançou na internet, uma tabela de preços nossa, agora acho que faz pouco tempo. Acho que 15, 20 dias. Ou um mês, no máximo. E todos os contratos, eles precisam estar padronizados. As próximas licitações, a partir daí, devem estar padronizadas de acordo com esse valor. E anualmente, esse valor vai ser reajustado. Então quando esse valor passou aqui para aprovação dos R\$ 7.600.000,00, esse valor estava defasado de abril. Então ele foi reajustado de acordo com a planilha nossa que saiu, e vai ser, todo ano, refeita. Agora, uma dúvida que ficou. Não necessariamente esse 8 milhões vão ser utilizados para o Ibirapuera, assim como o valor do contrato do Cordeiro não está sendo utilizado integralmente. Então vão ser disponibilizados 8 milhões para o Parque Ibirapuera. Se há uma administração correta, esse valor não pode ser, de forma alguma, ultrapassado. E quanto menos a gente gastar, melhor será. Essa licitação não ocorreu ainda, porque a DEMAX está prorrogando o contrato. Enquanto a DEMAX, a empresa contratada no quesito que eu estou mencionando, ela prorrogar o contrato, ela aceitar prorrogar o contrato, vantajosamente para o Serviço Público, é melhor. Porque o contrato da DEMAX, se der 8 milhões... isso aí, eu acho que o contrato da DEMAX vigente está em torno de 5 milhões. Então é o não uso de 3 milhões do serviço público. Não que esses 8 milhões vão ser usados. Só para ficar claro.

Cons. Cristina Antunes: Então, todos os outros processos, os recursos que foram aprovados antes desse reajuste, vão ter que ter uma complementação?

Cons. Guilherme: Sim. Todos os processos licitatórios, a partir dessa data precisam desse complemento.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então colocamos em votação. Conselheira Sônia.



Cons. Sônia: É. Eu, infelizmente... Normalmente eu trago toda minha pasta de FEMA, e hoje eu não trouxe, infelizmente. Mas eu me lembro da gente votar mais 6 milhões no 2º semestre desse ano.

Secretário Executivo Rubens Borges: Mas foi para vigilância. Eu não lembro do valor da vigilância.

Cons. Sônia: Mas ele não tem a lista de todos os...

Secretário Executivo Rubens Borges: Hoje eu não tenho aqui também.

Cons. Sônia: Eu pediria que a gente esclarecesse isso antes de votar.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então, mas para esse contr... o processo está aqui. A gente pode consultar se já houve outras aprovações anteriores. Todas elas...

Cons. Sônia: Não, anteriores não. Posteriores. Isso que eu estou...

Secretário Executivo Rubens Borges: Não, não. Anterior a essa que a gente está apreciando hoje. A gente pode...

Cons. Sônia: Então eu vou olhar. Pode passar para a próxima pauta, enquanto...

Secretário Executivo Rubens Borges: A gente volta para a votação desse... do Ibirapuera, posteriormente. Então enquanto isso, a Conselheira Sônia dá vistas ao processo. Bom, então eu vou lendo o relatório do próximo ponto de pauta que é apreciação e deliberação sobre processo licitatório, visando a contratação de manejo e conservação dos parques Tiquatira. PA 2013.0.182.234-1. Proponente é a SVMA/DEPAVE. Valor total R\$ 2.192.895,98. Trata o presente processo de nova contratação pelo período de 365 dias. Serviço de manejo, manutenção e conservação de parques que compõem o grupo de parques do Tiquatira, composto pelos parques linear Tiquatira, parque Vila Sílvia, parque Lajeado, parque linear Guaratiba, e parque Jardim Primavera, cujo objeto inclui serviços de limpeza externa e conservação de áreas verdes. A presente contratação tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral. Análise econômica: a presente proposta origina-se da manifestação de DAF G, folhas 443, com relação à necessidade de realização de manutenção e preservação de áreas verdes do município. Destaque se dá ao fato mencionado de que não há recursos orçamentários disponíveis em dotação própria da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para realização da proposta ora apresentada, folhas 294. Em folhas 88 a 307, a CAV já analisou e o CONFEMA já deliberou sobre a proposta de utilização de recursos do FEMA, e os recursos previstos para 2014 não foram utilizados, totalizando o montante de R\$ 2.174.352,62. Face ao exposto, DAF G solicita que seja aprovado o valor total dos recursos, no montante de R\$ 2.192.895,98, tornando sem efeito as resoluções 80/CONFEMA/2013, vide folhas 90, e número 37/CONFEMA/2014, vide folha 309. Assim sendo, com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA, na dotação de despesas correntes para nova contratação. O enquadramento se repete. Conclusão: com



base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014 aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela PGM que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 2.192.895,98. Para que não haja aprovação de valores em duplicidade, a CAV sugere a revogação das resoluções 80/CONFEMA/2013, vide folha 90, e número 37/CONFEMA/2014, vide folha 309, tendo em vista que o CONFEMA já deliberou sobre o recurso. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência e sugere que DAF G faça o ajuste contábil em todas as reservas. São Paulo, 10 de setembro de 2014, assina a Comissão Técnica de Avaliação.

Cons. Cristina Antunes: Explica melhor esse negócio de cancelar essas duas resoluções, porque está dizendo que não foi usado o recurso que já foi aprovado.

Secretário Executivo Rubens Borges: Exato. Na verdade, assim, havia sido aprovado aqui no CONFEMA, duas resoluções, no montante de R\$ 2.174.352,62. DAF solicitou um novo reajuste de valor. Então ia ficar muito fracionado. Então a CAV sugeriu que se revogue as duas resoluções anteriores, e aprove uma única resolução no valor de R\$ 2.192.000,00.

Cons. Cristina Antunes: Certo. A que não foi utilizada era de R\$ 2.174.000,00?

Secretário Executivo Rubens Borges: R\$2.174.000,00 não foram utilizados. Então a (incompreensível) que se cancelem aquelas duas, e faça uma única aprovação no valor total.

Cons. Cristina Antunes: O valor total agora é de 2 milhões...

Secretário Executivo Rubens Borges: R\$ 2.192.895,98.

Cons. Cristina Antunes: Então na verdade tem 18 mil de diferença?

Secretário Executivo Rubens Borges: Dá 18 mil de diferença.

Cons. Cristina Antunes: Isso daqui já é pela tabela nova, agora?

Secretário Executivo Rubens Borges: Foi analisado já com base na tabela nova.

Cons. Cristina Antunes: Então esse daqui não vai precisar ter uma complementação?

Secretário Executivo Rubens Borges: Imagino que não. Imagino que não. Não. Porque a demanda, ela vem para nós. Não tenho como prever. Nós não acompanhamos os contratos, mas...

Cons. Cristina Antunes: Esses dois processos estão agora para um ano, 12 meses? 12 meses um, 365 dias o outro. Isso quer dizer que a gente...

Secretário Executivo Rubens Borges: Contratualmente tem diferença quando está em dias ou em anos.



Cons. Cristina Antunes: Certo. Agora, isso quer dizer que a gente não vai mais fazer essas aprovações por seis meses, para daqui a pouco ter que aprovar de novo, nova verba, porque o contrato está vencendo?

Secretário Executivo Rubens Borges: Então, nesse caso, (incompreensível) contratação para um ano.

Cons. Cristina Antunes: Um ano?

Secretário Executivo Rubens Borges: Saindo a licitação, a gente só vai apreciar isso quando completar um ano da contratação.

Cons. Cristina Antunes: Certo. Está bom. Obrigado.

Secretário Executivo Rubens Borges: Podemos ir à votação, então? Então os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão.

Cons. Cristina Antunes: Eu continuo com a convicção de que esse dinheiro não tem que sair do FEMA. Portanto, eu vou continuar votando contra, e eu fico feliz que agora está saindo aqui, dá sempre no fim, que a CAV nananã, nananã, nananã, que esse dinheiro saia preferencialmente do orçamento. Então eu reforço outra vez o pedido da Sônia, para a gente saber quanto dinheiro está previsto no orçamento do ano que vem para manejo e manutenção de parques.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então a proposta foi aprovada por quatro votos favoráveis e um voto contrário, da Conselheira Cristina. Próximo ponto de pauta é apreciação e deliberação sobre renovação contratual de serviços de manejo e conservação do parque Villas Boas. Processo é 2010.0.070.209-6. Proponente é a SVMA/DEPAVE. Valor total é R\$ 142.567,24, sendo R\$ 118.244,37 para o principal, e R\$ 24.322,87 para o reajuste. Análise da proposta: trata a presente proposta de renovação contratual pelo período de 3 meses de serviços de manejo, manutenção e conservação do Parque Villas Boas, cujo objeto inclui serviços de limpeza externa, conservação de áreas verdes, a contar de 15/11/2014, conforme folhas 920. Sob folhas 902, a empresa contratada manifestou não interesse na renovação, sendo que a PMSP tem a prerrogativa contratual de exigir a renovação pelo período de três meses, no interesse público afim de evitar brusca interrupção dos serviços, em prejuízo à administração. A presente contratação tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante de áreas verdes de proteção integral. Análise econômica: a presente proposta origina-se da manifestação de DAF. Solicita o recurso da SVMA com relação à necessidade de deliberação do CONFEMA para a utilização de recursos do FEMA no montante de R\$ 142.567,24, sendo R\$ 118.244,37 para o principal, e R\$ 24.322,87 para o reajuste. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, que segue juntado ao presente sob folhas 829 a 834, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA, na dotação de realização de ações ambientais e despesas correntes para a presente contratação. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo



CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 142.567,24, sendo R\$ 118.244,37 para o principal, e R\$ 24.322,87 para o reajuste, para a prorrogação por mais 3 meses, respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Diante do exposto no presente relatório, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, a CAV não identifica óbice na utilização de recursos do FEMA e recomenda que, por ocasião da aprovação do orçamento de 2015, havendo recursos disponíveis, que seja utilizada a dotação própria da SVMA. São Paulo, 10 de setembro, assina a Comissão Técnica de Avaliação. Então vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então temos quatro votos a favor, e um voto contrário da Conselheira Cristina. Próximo ponto de pauta...

Cons. Cristina Antunes: Luis, eu peço desculpas. Peço licença. A gente se vê na próxima reunião.

Secretário Executivo Rubens Borges: Obrigado, Conselheira.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Pois não. Obrigado, Cristina.

Secretário Executivo Rubens Borges: Próximo ponto de pauta é apreciação e deliberação do complemento de recursos para abertura de processo licitatório, visando a contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para os parques municipais que integram o grupo Itaquera. Processo é 2013.0.288.185-6. O valor, R\$ 718.821,03. Trata a presente proposta de solicitação de recursos do FEMA para abertura de processo licitatório, visando a contratação de serviço de vigilância patrimonial desarmada para os parques municipais que integram o grupo Itaquera, formado pelos parques Ciência, Consciência Negra, Linear Mongaguá, Parque das Águas, Jardim Sapopemba, Lajeado, Vila Sílvia e Água Vermelha, conforme justificativa de folhas 4 a 12. Em folhas 283, foi juntado a solicitação de DAF para a utilização de recursos do FEMA para custeio do contrato, com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, de que não se verificam, em tese, óbices jurídicos à utilização de recursos do FEMA para contratação de serviços de vigilância ostensiva desarmada nos parques públicos integrantes do sistema de áreas verdes do município. Análise econômica: sob folhas 168 a 195, foram juntados ao presente, a nova proposta de Termo de Referência que apurou o acréscimo no valor de R\$ 718.821,03, no valor total da futura contratação. Sendo necessária a complementação de recursos para contratação do serviço. A presente proposta origina-se da manifestação de DAF G com relação à necessidade de liberação do CONFEMA para a utilização de recursos do FEMA, no montante de R\$ 718.821,03 para complementar o recurso aprovado na resolução 41/CONFEMA/2014, totalizando o montante de R\$ 8.059.407,21, necessários para a contratação do serviço por 12 meses. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, que segue juntado sob folhas 92 a 104, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA na dotação de operação, manutenção e conservação de parques, FEMA, despesas correntes, para a presente contratação. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014,



aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, no valor de R\$ 718.821,03 para complementar o recurso aprovado na resolução 41/CONFEMA/2014, totalizando o montante de R\$ 8.059.407,21 necessários para a contratação do serviço por 12 meses. Respeitada a utilização de dotação própria, atribuída a despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Na ocasião da aprovação do orçamento de 2015, que esse ocorra preferencialmente pelo orçamento da SVMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Então vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. Então a proposta está aprovada por unanimidade. Próximo ponto de pauta é apreciação e deliberação sobre contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do grupo Centro-Oeste. Processo é o 2011.0.074.761-0.

Cons. Azoni: Só uma questão de ordem, por favor.

Secretário Executivo Rubens Borges: Pois não.

Cons. Azoni: Eu vou ter que me retirar aqui, por causa de um compromisso externo. Eu só queria pedir para o presidente, que não se deixasse estender tanto, a manifestação de nós, Conselheiros. Por exemplo, para que concluíssem os raciocínios ou as perguntas de uma forma um pouco mais rápida. Porque senão fica 20, 25 minutos tentando fazer uma... e não conclui. Acaba atrapalhando todo o andamento do processo. E tirando, às vezes, dos outros Conselheiros, de falarem. Então a gente tentar estabelecer assim: a gente pode se manifestar, com certeza, nosso direito. Mas respeitando os outros Conselheiros também, pelo menos com o prazo.

Secretário Executivo Rubens Borges: Só um detalhe, Azoni. Esse é o último ponto de pauta e a sua saída vai quebrar o quórum da reunião. E aí, se você puder aguardar 2 minutos, que é o tempo de ler o relatório, e entrar em votação.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: E só uma coisa: o que você falou está sendo consignado. Da próxima vez nós vamos deixar a explanação... Pedir para quem venha explicar para poder discutir e falar, depois da votação. Porque está sendo usada uma maneira de se conduzir e pedir as coisas, que a gente acaba prejudicando o que realmente precisa, que são a votação dos processos. E então nós faremos isso, e na próxima, tomaremos essas medidas. Pois não, Sônia.

Cons. Sônia: Eu não posso deixar de me manifestar, porque eu acho que mais importante do que votar os processos, é a gente estabelecer uma política de uso do Fundo Especial. E essas discussões e explicações são muito importantes para isso.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Não. Isso pode ficar tranquila, que isso está consignado. E será feito, em primeiro. Na próxima reunião, vai ser falado sobre o orçamento primeiro, só que o que o nosso Conselheiro Azoni está falando é o seguinte: às vezes a gente



pode chegar, fazer uma pergunta específica, e seja rápido. Devagar naquela pergunta que a gente vai fazer. Começar a citar exemplos, exemplos. Chegar e falar: olha, isso é isso por quê? Fazer dessa forma, a gente minimiza o tempo, e consegue fazer uma reunião boa, dentro de um horário que não prejudica nenhum conselheiro ou conselheira. Foi isso que ele quis dizer, entendeu? Mas que é importantíssimo, isso pode ser feito, pode ter certeza.

Cons. Sônia: O que eu queria frisar é que essa solicitação com relação ao orçamento, ela está diretamente vinculada com a política de uso do Fundo. Então essas discussões teóricas, elas são importantes, porque elas são de conceito.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Eu sei. Foi uma falha nossa, porque nós prometemos que toda reunião, nós íamos iniciar mostrando atualizada. Foi uma falha nossa. O que nós estamos querendo dizer, o que o Azoni quis dizer é o seguinte: na explanação que foi feita do TCA, era para falar o que era o TCA, como era o TCA. Não ficar falando sobre o que aconteceu no parque tal, no bairro tal, dar exemplos que nós não temos documentos para contra argumentar, e a gente, nisso, perde um tempo que é precioso. Agora que é um assunto importante da Secretaria do Município, dos munícipes, para a gente votar os processos, nós poderíamos até perder o quórum se não amarrar agora o Azoni para ficar, porque aí seria prejudicada, porque nós perdemos tempo. Não no mau sentido, mas no bom sentido, em dar exemplos de coisas que podiam ser diretas, ao Jefferson aqui, entendeu, Sônia? Não é nada contra nenhum Conselheiro, nenhuma Conselheira.

Cons. Sônia: Desculpa, mas eu volto a frisar que uma discussão de conceito é sempre uma discussão que prescinde... precisa dessas... às vezes precisa de exemplos, às vezes precisa... para que a gente vá formando um pensamento.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Eu sei, Sônia, mas nós estamos...

Cons. Sônia: Eu volto a frisar que eu acho importante esse tipo de discussão.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: É importante você estar dando exemplo daquilo que eu estou dizendo. Você está contra argumentando, dando resposta ao que eu estou dizendo. Ele solicitou que ele precisa ir embora. Está só na conclusão para ele poder votar esse processo e ir embora, e nós pudermos discutir ainda aberta a sessão, nessa sua colocação. Nós estamos agora, debatendo um assunto que já sabe da importância do que você falou. Já está consignada. E nós estamos perdendo tempo em uma coisa que poderia ser... estava votando, e terminar esse assunto após a saída dele.

Cons. Azoni: Só uma questão de sugestão. Eu concordo plenamente que as questões teóricas são muito importantes. Então nós poderíamos fazer o seguinte: deixar sempre para o final, porque aí a gente pode ficar aqui o tempo que a gente achar necessário para discussão, sem atrapalhar a pauta de votação.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Como coordenação, na próxima eu farei uma modificação, e a gente fala. Por gentileza, Rubens.



Secretário Executivo Rubens Borges: Então vamos lá? A proposta é contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do grupo Centro-Oeste. Processo 2011.0.074.761-0. Proponente é a SVMA/DEPAVE. Valor total: R\$ 449.405,86, sendo R\$ 398.127,09 para a prorrogação, e R\$ 51.278,77 referente ao reajuste. Análise da proposta: trata a presente proposta de prorrogação contratual de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do grupo Centro-Oeste, registrado sob número 40/SVMA/2011. No TID número 1265794, DAF G solicita a apreciação do CONFEMA para utilização de recursos do FEMA para custeio da referida prorrogação pelo período de um mês, a contar de 2/9/2014. Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, em folhas 1495 a 1499, não se verificam em tese, óbices jurídicos à utilização de recursos do FEMA para contratação de serviços de vigilância ostensiva desarmada nos parques públicos integrantes do sistema de áreas verdes do município. Análise econômica e orçamentária: a presente proposta origina-se da solicitação de DAF G, com relação à necessidade de recursos do FEMA para a prorrogação contratual por mais um mês, a contar de 2/10/2014. Valor total é R\$ 449.405,86, sendo R\$ 398.127,09 para a prorrogação, e R\$ 51.278,77 referente ao reajuste. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA na dotação operação, manutenção e conservação de parques FEMA, despesas correntes, para a presente prorrogação. O enquadramento se repete. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$449.405,86, referente à prorrogação contratual, acrescidos de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Assim sendo, a CAV não identifica óbice no prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 11 de setembro, assina a Comissão Técnica de Avaliação. Então os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. Então está aprovada por unanimidade. Obrigado. Obrigado ao...

Cons. Sônia: Falta o Ibirapuera, falta o Ibirapuera.

Secretário Executivo Rubens Borges: É que ficou para o final.

Cons. Sônia: Eu gostaria de, mais uma vez, reafirmar aqui, que não se cerceie a palavra dos Conselheiros, dando mais importância às votações. E eu gostaria também de dar minha opinião aqui. Eu acho que no modelo que está sendo feito, é o melhor modelo. Onde as apresentações são feitas antes, e as votações no final.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Não se cerceia, mas, porém, eu gostaria que... A gente sabe que todo mundo... toda vez, vocês são atendidos como ecoponto. A Cristina, a gente já sabe que ela sai. Ela solicita. A gente faz inversão de pauta. Todo mundo colabora. Aqui é democrático. Ninguém está cerceando nada. Só estamos fazendo o seguinte: é simples para mim fazer: olha, tudo bem. Vou fazer a coordenação dessa forma. Hoje, comecei 9h05 a reunião. Dependendo de onde está o Secretário, onde está o Secretário,



está o adjunto, não está o adjunto. Está os outros Conselheiros, não estarem. Comecei. Deu quórum, comecei. Se não tivesse quórum, teria começado com a explanação, de qualquer forma. Então eu não quero chegar, e falar: não, a coordenação vai ser assim. Ela é maleável. Então eu não estou cerceando, quero deixar claro. Vocês falam. Toda vez eu dou a palavra. Só que eu gostaria o seguinte: é a gente usar um pouco também, da sensibilidade de que todos vocês têm responsabilidades fora de serem Conselheiros. Então da gente encurtar a maneira de a gente fazer a pergunta. A gente não precisa... Vou tornar a falar, vou ser cansativo, mas eu falar... para eu falar: olha, quem estiver explanando... Jefferson, é isso o TCA? Não, porque o TCA não sei o quê. Porque o TCA de 5 anos atrás não foi cumprido. Isso já foi dito pelo Secretário aqui. O Secretário assumiu um compromisso com vocês. Ele virá dar satisfação de que ele já começou fazer do TCA, então eu acho que são coisas que a gente pode usar o tempo aqui, para outras coisas que não estão sendo tocadas, ou não estejam na pauta, que a gente pode utilizar esse tempo. Não perder tempo sempre, bater na mesma tecla. É isso que eu quis dizer. Não estou nada contra nenhum dos Conselheiros. Rubens, por gentileza, vamos para o...

Cons. Sônia: Deixa eu só perguntar qual é o horário da reunião?

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Normalmente, ela é das 9h00 ao 12h00, no máximo, está bom?

Secretário Executivo Rubens Borges: Então a proposta é complemento de valor para abertura do processo licitatório, visando contratação do serviço de manejo e conservação do parque do Ibirapuera. Proponente é a SVMA/DEPAVE. Valor total: R\$ 487.920,07. Trata o presente processo da nova contratação pelo período de 12 meses do serviço de manejo, manutenção e conservação do Parque do Ibirapuera, cujo objeto inclui serviços de limpeza externa e conservação de áreas verdes. Em folha 168, DAF G solicita a autorização para utilização de recursos do FEMA, para complementação dos recursos necessários à contratação, com base na manifestação da PGM de que não se verificam, em tese, óbices jurídicos para a utilização de recursos do FEMA para a contratação de serviços de vigilância ostensiva desarmada nos parques públicos integrantes do sistema de áreas verdes do município. A presente contratação tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando-se que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral. Análise econômica e orçamentária: em folha 136 consta a resolução 36/CONFEMA/2014, de 25/4/2014, que autoriza a utilização de R\$ 7.516.375,41, e em função do tempo decorrido, os valores iniciais foram reajustados conforme cronograma de desembolso encartado em folha 165, perfazendo o montante de R\$ 8.004.295,49. Assim, o valor solicitado referente à diferença é de R\$ 487.920,07. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, de folhas 122 a 132, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA, na dotação de despesas correntes para contratação do presente contrato. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município de que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 487.920,07, respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em



linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. A CAV recomenda que, na ocasião da aprovação do orçamento de 2015, que a despesa ocorra preferencialmente pelo orçamento da SVMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 10 de setembro, assina a Comissão Técnica de Avaliação. Então os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão.

Cons. Sônia: Eu vou me abster nessa votação, só porque eu não consegui... as minhas dúvidas com relação... eu não consegui sanar aqui, olhando o processo. Então eu estou me abstendo. E na próxima ocasião, a gente esclarece a situação.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então a proposta, de qualquer forma, está aprovada por três votos favoráveis e uma abstenção da Conselheira Sônia.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Nem mais um item a pauta, inclusão para a reunião seguinte, não temos. Eu queria agradecer a todos os conselheiros e conselheiras. Dar por encerrada a 41ª reunião plenária extraordinária. 16/9, às 11h50. Bom dia. Agradeço a todos.

RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni
Helgis T. Cristofaro
Humberto Massahiro Hideshima
Mamerto Granja Garcia
Maria Cristina Almeida Antunes
Sonia Império Hamburguer